



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 11 DE JULHO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.941

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 19.825 DE 10 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“Art. 9º - Ficam suspensos, em todo território do Estado da Bahia, até o dia 31 de julho de 2020:

“Art. 11 - Ficam suspensas, até o dia 31 de julho de 2020, a circulação, a saída e a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios constantes do Anexo I deste Decreto.

“Art. 12 - Ficam suspensas, até o dia 31 de julho de 2020, a circulação, a saída e a chegada de ônibus interestaduais, no território do Estado da Bahia.” (NR)

Art. 2º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos Municípios de Central, Iramaia, Lafaiete Coutinho, Macaúbas, Marcionílio Souza, Mirante e Saúde, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 12 de julho de 2020, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 12 de julho de 2020, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios de Central, Iramaia, Lafaiete Coutinho, Macaúbas, Marcionílio Souza, Mirante e Saúde, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 4º - O Anexo II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Walter de Freitas Pinheiro Secretário do Planejamento	Manoel Vitória da Silva Filho Secretário da Fazenda
Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	João Leão Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
João Carlos Oliveira da Silva Secretário do Meio Ambiente	Lucas Teixeira Costa Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Jonival Lucas da Silva Junior Secretário de Relações Institucionais em exercício
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Fausto de Abreu Franco Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

1. Abaíra	69. Canavieiras	137. Ibicarai
2. Abaré	70. Candeal	138. Ibicoara
3. Acajutiba	71. Candeias	139. Ibicuí
4. Adustina	72. Candiba	140. Ibipeba
5. Água Fria	73. Cândido Sales	141. Ibipitanga
6. Aiquara	74. Cansanção	142. Ibirapitanga
7. Alagoinhas	75. Canudos	143. Ibirapuã
8. Alcobaça	76. Capela do Alto Alegre	144. Ibirataia
9. Almadina	77. Capim Grosso	145. Ibitiara
10. Amargosa	78. Caraibas	146. Ibotirama
11. Amélia Rodrigues	79. Caravelas	147. Ichu
12. América Dourada	80. Cardeal da Silva	148. Igaporã
13. Anagé	81. Carinhanha	149. Igrapiúna
14. Andaraí	82. Casa Nova	150. Iguai
15. Andorinha	83. Castro Alves	151. Ilhéus
16. Anguera	84. Catu	152. Inhambupe
17. Antas	85. Caturama	153. Ipecaetá
18. Antônio Cardoso	86. Central	154. Ipiaú
19. Antônio Gonçalves	87. Chorrochó	155. Ipirá
20. Aporá	88. Cícero Dantas	156. Irajuba
21. Apuarema	89. Cipó	157. Iramaia
22. Araçás	90. Coaraci	158. Iraquara
23. Aracatu	91. Cocos	159. Irará
24. Araci	92. Conceição da Feira	160. Irecê
25. Aramari	93. Conceição do Almeida	161. Itabela
26. Aratuípe	94. Conceição do Coité	162. Itaberaba
27. Aurelino Leal	95. Conceição do Jacuípe	163. Itabuna
28. Baianópolis	96. Conde	164. Itacaré
29. Baixa Grande	97. Condeúba	165. Itaetê
30. Banzaê	98. Coração de Maria	166. Itagi
31. Barra	99. Cordeiros	167. Itagibá
32. Barra da Estiva	100. Coribe	168. Itagimirim
33. Barra do Choça	101. Coronel João Sá	169. Itaguaçu da Bahia
34. Barra do Mendes	102. Correntina	170. Itaju do Colônia
35. Barra do Rocha	103. Cotequipe	171. Itajuípe
36. Barreiras	104. Cravolândia	172. Itamaraju
37. Barro Alto	105. Crisópolis	173. Itamari
38. Barro Preto	106. Cristópolis	174. Itambé
39. Barrocas	107. Cruz das Almas	175. Itanagra
40. Belmonte	108. Curaçá	176. Itanhém
41. Biritinga	109. Dário Meira	177. Itaparica
42. Boa Nova	110. Dias d’Ávila	178. Itapé
43. Boa Vista do Tupim	111. Dom Basílio	179. Itapebi
44. Bom Jesus da Lapa	112. Dom Macedo Costa	180. Itapetinga
45. Bom Jesus da Serra	113. Elísio Medrado	181. Itapicuru
46. Boninal	114. Encruzilhada	182. Itapitanga
47. Boquira	115. Entre Rios	183. Itaquara
48. Botuporã	116. Esplanada	184. Itarantim
49. Brejões	117. Euclides da Cunha	185. Itatim
50. Brumado	118. Eunápolis	186. Itiruçu
51. Buerarema	119. Fátima	187. Itiúba
52. Buritirama	120. Feira da Mata	188. Itororó
53. Caatiba	121. Feira de Santana	189. Ituaçu
54. Cabaceiras do Paraguaçu	122. Filadélfia	190. Ituberá
55. Cachoeira	123. Firmino Alves	191. Iuiú
56. Caculé	124. Floresta Azul	192. Jacaraci
57. Caém	125. Formosa do Rio Preto	193. Jacobina
58. Caetanos	126. Gandu	194. Jaguaquara
59. Caetitê	127. Gentio do Ouro	195. Jaguarari
60. Cafarnaum	128. Glória	196. Jaguaripe
61. Cairu	129. Gongogi	197. Jandaíra
62. Caldeirão Grande	130. Governador Mangabeira	198. Jequié
63. Camacã	131. Guajeru	199. Jeremoabo
64. Camaçari	132. Guanambi	200. Jiquiriçá
65. Camamu	133. Guaratinga	201. Jitaúna
66. Campo Alegre de Lourdes	134. Heliópolis	202. João Dourado
67. Campo Formoso	135. Iaçú	203. Juazeiro
68. Canarana	136. Ibiassucê	204. Jucuruçu



Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Rui Costa dos Santos
Vice-Governador do Estado
João Felipe de Souza Leão
Secretário da Casa Civil
Carlos Palma de Mello

egba

IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico
Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. **Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado. **Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros. **Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Posto SAC

Shopping da Bahia
71 3117-8413

Horário de atendimento:
das 9h às 18h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sít

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Diário Oficial do Estado

Assinaturas

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

205.	Jussara
206.	Jussari
207.	Lafaiete Coutinho
208.	Laje
209.	Lajedinho
210.	Lajedo do Tabocal
211.	Lamarão
212.	Lapão
213.	Lauro de Freitas
214.	Lençóis
215.	Licínio de Almeida
216.	Livramento de Nossa Senhora
217.	Luís Eduardo Magalhães
218.	Macajuba
219.	Macarani
220.	Macaúbas
221.	Macururé
222.	Madre de Deus
223.	Maiquinique
224.	Mairi
225.	Malhada de Pedras
226.	Manoel Vitorino
227.	Mansidão
228.	Maracás
229.	Maragogipe
230.	Maraú
231.	Marcionílio Souza
232.	Mascote
233.	Mata de São João
234.	Medeiros Neto
235.	Miguel Calmon
236.	Milagres
237.	Mirangaba
238.	Mirante
239.	Monte Santo
240.	Morpará
241.	Morro do Chapéu
242.	Mortugaba
243.	Mucugê
244.	Mucuri
245.	Mulungu do Morro
246.	Muniz Ferreira
247.	Muquém do São Francisco
248.	Muritiba
249.	Mutiúpe
250.	Nazaré
251.	Nilo Peçanha
252.	Nordestina
253.	Nova Canaã
254.	Nova Fátima
255.	Nova Ibiá
256.	Nova Itarana
257.	Nova Redenção
258.	Nova Soure
259.	Nova Viçosa
260.	Novo Horizonte
261.	Novo Triunfo
262.	Olindina
263.	Oliveira dos Brejinhos
264.	Ouriçangas

265.	Ourolândia
266.	Palmas de Monte Alto
267.	Palmeiras
268.	Paramirim
269.	Paratinga
270.	Paripiranga
271.	Pau Brasil
272.	Paulo Afonso
273.	Pé de Serra
274.	Pedrao
275.	Pedro Alexandre
276.	Piatã
277.	Pilão Arcado
278.	Pindaí
279.	Pindobaçu
280.	Pintadas
281.	Pirai do Norte
282.	Piripá
283.	Piritiba
284.	Planalto
285.	Poções
286.	Pojuca
287.	Ponto Novo
288.	Porto Seguro
289.	Potiraguá
290.	Prado
291.	Presidente Dutra
292.	Presidente Jânio Quadros
293.	Presidente Tancredo Neves
294.	Queimadas
295.	Quijingue
296.	Quixabeira
297.	Rafael Jambeiro
298.	Remanso
299.	Retirolândia
300.	Riachão das Neves
301.	Riachão do Jacuípe
302.	Riacho de Santana
303.	Ribeira do Amparo
304.	Ribeira do Pombal
305.	Ribeirão do Largo
306.	Rio de Contas
307.	Rio do Pires
308.	Rio Real
309.	Rodelas
310.	Ruy Barbosa
311.	Salinas da Margarida
312.	Salvador
313.	Santa Bárbara
314.	Santa Brígida
315.	Santa Cruz Cabralia
316.	Santa Cruz da Vitória
317.	Santa Inês
318.	Santa Luzia
319.	Santa Maria da Vitória
320.	Santa Rita de Cássia
321.	Santa Teresinha
322.	Santaluz
323.	Santanópolis
324.	Santo Amaro
325.	Santo Antônio de Jesus

326.	Santo Estêvão
327.	São Desidério
328.	São Felipe
329.	São Félix
330.	São Félix do Coribe
331.	São Francisco do Conde
332.	São Gabriel
333.	São Gonçalo dos Campos
334.	São José da Vitória
335.	São José do Jacuípe
336.	São Miguel das Matas
337.	São Sebastião do Passé
338.	Sapeaçu
339.	Sátiro Dias
340.	Saubara
341.	Saúde
342.	Seabra
343.	Sebastião Laranjeiras
344.	Senhor do Bonfim
345.	Sento Sé
346.	Serra do Ramalho
347.	Serra Preta
348.	Serrinha
349.	Serrolândia
350.	Simões Filho
351.	Sítio do Quinto
352.	Sobradinho
353.	Souto Soares
354.	Tabocas do Brejo Velho
355.	Tanquinho
356.	Taperoá
357.	Tapiramutá
358.	Teixeira de Freitas
359.	Teodoro Sampaio
360.	Teofilândia
361.	Teolândia
362.	Terra Nova
363.	Tremedal
364.	Tucano
365.	Uauá
366.	Ubaíra
367.	Ubaitaba
368.	Ubatã
369.	Uibaí
370.	Umburanas
371.	Una
372.	Urandi
373.	Uruçuca
374.	Utinga
375.	Valença
376.	Valente
377.	Várzea da Roça
378.	Várzea Nova
379.	Varzedo
380.	Vera Cruz
381.	Vereda
382.	Vitória da Conquista
383.	Wagner
384.	Wenceslau Guimarães
385.	Xique-Xique

ANEXO II

1.	Angical
2.	Arataca
3.	Belo Campo
4.	Bonito
5.	Brotas de Macaúbas
6.	Catolândia
7.	Érico Cardoso
8.	Ibiquera

9.	Jaborandi
10.	Jussiap
11.	Lajedão
12.	Maetinga
13.	Malhada
14.	Matina
15.	Mundo Novo
16.	Rio do Antônio

17.	Santana
18.	São Domingos
19.	Serra Dourada
20.	Tanhaçu
21.	Tanque Novo
22.	Wanderley



DECRETO Nº 19.826 DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui, nos Municípios indicados, a restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID - 19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, a partir da 00h do dia 13 de julho de 2020 até às 24h do dia 19 de julho de 2020, nos Municípios de Camaçari, Candeias, Conde, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Terra Nova, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Decreto Municipal.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 2º - Fica autorizado, das 05h às 17h, somente o funcionamento dos serviços essenciais, e em especial as atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde, as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, nos Municípios de Camaçari, Candeias, Conde, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Terra Nova, de 13 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se essenciais as atividades de mercados, serviços de *delivery*, farmácias, unidades de saúde, serviços de segurança privada, serviços funerários, postos de combustíveis, indústrias, bancos, lotéricas, estabelecimentos voltados a alimentação e cuidado a animais, oficinas mecânicas, lojas de material de construção e óticas.

§ 2º - Excepcionalmente, os serviços de *delivery* poderão ter seu funcionamento estendido até às 24h.

§ 3º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações.

Art. 3º - A Polícia Militar da Bahia - PMBA apoiará as medidas necessárias adotadas pelos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com a Guarda Municipal.

Art. 4º - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 5º - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 19.827 DE 10 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 19.810, de 03 de julho de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 19.810, de 03 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, até 17 de julho de 2020, no Município de Correntina, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Decreto Municipal.
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 19.828 DE 10 DE JULHO DE 2020

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5376.2020.0001768-86, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 053/2020, de 02 de junho de 2020, do Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 19.829 DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui, nos Municípios indicados, a restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID - 19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, a partir da 00h do dia 13 de julho de 2020 até às 24h do dia 19 de julho de 2020, nos Municípios constantes dos Anexos I e II deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 2º - Fica autorizado, das 05h às 16h, somente o funcionamento dos serviços essenciais, e em especial as atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde, as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, nos Municípios constantes do Anexo II deste Decreto, de 13 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se essenciais as atividades de mercados, serviços de *delivery*, farmácias, unidades de saúde, serviços de segurança privada, serviços funerários, postos de combustíveis, indústrias, bancos, lotéricas e estabelecimentos voltados a alimentação e cuidado a animais.

§ 2º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações.

Art. 3º - Ficam ratificadas as medidas adotadas pelos Municípios constantes do Anexo III deste Decreto, na forma dos respectivos Decretos Municipais.

Art. 4º - A Polícia Militar da Bahia - PMBA apoiará as medidas necessárias adotadas pelos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com a Guarda Municipal.

Art. 5º - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 6º - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

ANEXO I

1.	Cachoeira
2.	Camamu
3.	Campo Formoso
4.	Catu
5.	Conceição do Coité
6.	Filadélfia
7.	Gentio do Ouro
8.	Guaratinga
9.	Ibirapitanga
10.	Igrapiúna
11.	Ipiaú
12.	Ituberá
13.	Maragogipe
14.	Nazaré
15.	Nilo Peçanha
16.	Nova Soure
17.	Paulo Afonso
18.	Ruy Barbosa
19.	Santo Estêvão
20.	Taperoá
21.	Uauá
22.	Valença

ANEXO II

1.	Alagoinhas
2.	Amélia Rodrigues
3.	América Dourada
4.	Barra do Choça
5.	Barro Preto
6.	Buerarema
7.	Casa Nova
8.	Ibirataia
9.	Iraquara
10.	Irecê
11.	Jaguaquara
12.	Jequié
13.	João Dourado
14.	Macururé
15.	Mucuri
16.	Presidente Tancredo Neves
17.	Queimadas
18.	Santa Bárbara
19.	São Gonçalo dos Campos
20.	Serrinha
21.	Ubatiba
22.	Wenceslau Guimarães

ANEXO III

1.	Apuarema
2.	Caravelas
3.	Conceição do Almeida
4.	Conceição do Jacuípe
5.	Cruz das Almas
6.	Gandu
7.	Ibotirama
8.	Ilhéus
9.	Itapetinga
10.	Jacobina
11.	Luís Eduardo Magalhães
12.	Nova Ibiá
13.	Porto Seguro
14.	Santo Amaro
15.	Santo Antônio de Jesus
16.	Ubatã
17.	Una
18.	Vera Cruz

Retificação

No *caput* do art. 1º do Decreto nº 19.779, de 26 de junho de 2020, com a redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 19.823, de 09 de julho de 2020, publicado no D.O.E de 10 de julho de 2020:

ONDE SE LÊ:
...das 18h às 05h...

LEIA-SE:
...das 19h às 05h...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 10/07/2020

Processo SEI nº 012.9660.2020.0015245-91
Origem: Polícia Civil da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 012.9660.2020.0023711-01
Origem: Polícia Civil da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.9965.2020.0041877-59
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.



CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0095/2020

Termo de Adesão ao Credenciamento nº 01/2018, através do Processo nº 014.12739.2020.000.1689-92; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipas no município de Boa Vista do Tupim. Fornecedor: Ricardo Neves de Jesus; Valor estimado R\$ 47.556,00; Vigência 90 dias. Data de assinatura: 01/07/2020.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

PORTARIA Nº 088 / 2020

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.3020.2020.0001525-13 de 10/07/2020, bem como o que dispõe o art 16 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 199/2017, alterar e consolidar o quadro de pregoeiros e Equipe de Apoio da EGBA, nas atividades relativas às licitações sob a modalidade Pregão, conforme designações abaixo:

Pregoeiros e Equipe de Apoio:

1. Maria Anunciada Souza Sampaio, matrícula nº 52.001006-2
2. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto, matrícula nº 52.001016-9
3. Aline Santos Oliveira, matrícula nº 52.001230-7

Equipe de Apoio:

1. Nelson José de Andrade Neto, matrícula nº 52.000128-3
2. Simone Villa Flor Valois, matrícula nº 52.000893-4

Salvador, 10 de julho de 2020

ROBERTO BRITTO

Diretor-Geral



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL*

Contatos:

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413

Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838

www.egba.ba.gov.br

*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

Agendamento:

www.sac.ba.gov.br



TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança.

Agendamento:

Sede Egba
71 3116 2865 | 6 2133
SAC
71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br



Acesse:



CASA CIVIL



IMPrensa Oficial da Bahia
GOVERNO DO ESTADO



CASA MILITAR

Portaria Nº 00209200 de 10 de Julho de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS UITALO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº 30480478, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2020, substituir **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30397309, no cargo Seguranca De Voo, do(a) DIRETORIA DE AVIAÇÃO.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00209199 de 10 de Julho de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30337333, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2020 a 29 de Julho de 2020, substituir **FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30207357, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE LIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00209198 de 10 de Julho de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDICE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30280987, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2020 a 29 de Julho de 2020, substituir **JOAO SANTOS MERGULHAO**, matrícula nº 30177262, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE OPERAÇÕES DE SEGUR PESSOAL.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00209196 de 10 de Julho de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILEIDE SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 30307043, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2020 a 19 de Julho de 2020, substituir **AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30177160, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00209762 de 10 de Julho de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218888	ANDRE THADEU FRANCO BAHIA	03.07.1999/02.07.2004	30.07.2020	27.10.2020

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2020

Processo SEI nº: 009.0208.2020.0012896-14. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. **Cessionário:** Município de Macaúbas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Projeto Casulo Dra. Arlete Maron Magalhães, situado na Rua Brás Blites, s/nº, Centro, no Município de Macaúbas - Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº. 3120, com finalidade exclusiva de funcionamento da Escola Municipal Vereador Manoel João Pereira. **Vigência:** 07 (sete) anos, com efeitos retroativos a 04.04.2018. **Assinatura:** 09.07.2020.



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



Portaria Nº 51111412 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONILDE DA SILVA ABADE, proc. 019.9590.2019.0096268-20, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL F, matrícula 19216189, proventos integrais - R\$3.969,19 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$471,44, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$456,23, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.520,76.
II EDNEY LAPA DOS SANTOS, proc. 019.11229.2019.0078487-98, SESAB, Atendente de laboratório, QE, NÍVEL 2, matrícula 19318118, proventos integrais - R\$3.502,61 (três mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$485,38, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84.
III NEILZA SILVA, proc. 019.5120.2019.0001208-21, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL A, matrícula 19328891, proventos integrais - R\$3.714,69 (três mil setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,03, Plantao Noturno Inc - R\$251,43, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84.
A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51109753 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ANGELICA CARLOS DE MACEDO, proc. 0300180465042, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243426, proventos integrais - R\$3.083,02 (três mil e oitenta e três reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$998,00, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,38, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 27.92 % Adc Insalubridade Incorp - R\$278,64.
II MARIA DO AMPARO ARAUJO DA SILVA, proc. 0300180296577, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245724, proventos integrais - R\$3.179,34 (três mil cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,42, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.093,52, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40.
III NOELIA MATOS RHEINSCHMITT, proc. 0306180011384, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253940, proventos integrais - R\$3.224,14 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.058,48, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20.
A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.sac.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413





Portaria Nº 00209823 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9493.2019.0025856-41	92033768	FLORIPES RIBEIRO DA SILVA MATOS	92033775	JARE MAY RIBEIRO DA SILVA MATOS	14.06.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209810 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO DAS NEVES, proc. 012.6617.2020.0035487-10, P.CIVIL, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 20172625, proventos integrais - R\$2.223,34 (dois mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$359,28, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14, H Extra Incorporada - R\$237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209646 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDAIR DOS SANTOS COSTA, proc. 019.8606.2020.0016634-66, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19225178, proventos integrais - R\$6.233,58 (seis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.894,92, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$568,48, GID Incorporada - R\$3.201,70, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$568,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209615 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE SIMOES DE JESUS, proc. 019.0160.2019.0095425-01, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 59133648, proventos integrais - R\$3.250,25 (três mil duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$900,32, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$243,09, GID Incorporada - R\$1.746,71, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$360,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209546 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9474.2020.0017109-29	19323778	LELIO RIBEIRO DA SILVA	92033762	MARIA CLAUDIA ALCOFORADO DA SILVA	23.06.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209520 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RUBENS DE OLIVEIRA CRUZ, proc. 030.2665.2019.0093922-61, Primeiro sargento, matrícula 30249283, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.105,03 (nove mil cento e cinco reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANSELMO ALVES BRANDAO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00209386 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CLARA REGUEIRA VIDAL BOUZAS, proc. 019.0160.2019.0066757-98, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19219645, proventos integrais - R\$9.094,81 (nove mil e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.306,57, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$691,97, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.047,77, Plantao Noturno Inc - R\$88,87, 131.67 % GID Incorporada - R\$3.037,00, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$922,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209328 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9485.2019.0029933-22	13073904	ODILON DE CARVALHO	92033747	JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA DE CARVALHO	06.08.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209312 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9475.2020.0017564-97	19318203	ORLANDO SILVA SILVEIRA	92033746	ROSIMAR AUGUSTO DOS SANTOS	29.06.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00209212 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2020.0013536-76	21223239	JOSE BISPO DOS SANTOS	92033736	ANA MARIA DOS SANTOS	08.05.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209190 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2 020.0014680-17	92033691	CYRO ROCHA DE CASTRO	92033732	NARA DE ALMEIDA CASTRO	12.05.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00209096 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELITA RODRIGUES, proc. 0300150168647, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19312083, proventos integrais - R\$2.104,12 (dois mil cento e quatro reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$236,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00207504 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA DE CASTRO PEREIRA, proc. 0311160005306, SESAB, Odontólogo, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19224553, proventos integrais - R\$7.614,05 (sete mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.655,69, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.062,28, GID Incorporada - R\$3.099,38, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$796,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00207495 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELSON AUGUSTO ALMEIDA MACIEL, proc. 0300170198801, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19327020, proventos integrais - R\$6.404,16 (seis mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), compostos por Subsídio - R\$4.926,28, VP Artigo 25A Inc - R\$1.477,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00207248 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2019.0016139-86	30090892	ANTONIO CORREIA SOUSA	92033649	ANTONIO CORREIA SOUSA JUNIOR	05.05.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00206431 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBA REGINA DE SOUSA, proc. 019.5105.2019.0093107-67, SESAB, Assistente Social, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19225663, proventos integrais - R\$6.447,71 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.578,34, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,50, GID Incorporada - R\$3.095,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00201463 de 10 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241. 2020. 0013351-65	30290217	ANTONIO JOSE PEREIRA BRAGA	92033200	LUCIDALVA SANTOS FREITAS BRAGA	06.05.2020	06.05.2035

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00198324 de 10 de Julho de 2020

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, proc. 012.9541.2019.0053136-31, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179611, proventos integrais - R\$10.108,48 (dez mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$2.416,51, GAPJ V Inc - R\$3.002,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00208175 de 10 de Julho de 2020

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDELZUITA PIMENTEL DOS SANTOS, proc.: 0200180095097 CPF nº: 398.150.645-68, com laudo médico emitido em 18 de Outubro de 2018. Nova Perícia em 16 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretario da Administração

Portaria Nº 00208173 de 10 de Julho de 2020

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ABIGAIL BESSA MIRANDA, proc.: 0200180315194 CPF nº: 414.153.025-53, com laudo médico emitido em 23 de Outubro de 2018. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretario da Administração

Portaria Nº 00202754 de 10 de Julho de 2020

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RAFAEL ALVES DE SOUZA, proc.: 009.9469.2019.0043677-01 CPF nº: 044.956.835-00, com laudo médico emitido em 16 de Dezembro de 2019. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretario da Administração

Portaria Nº 00202753 de 10 de Julho de 2020

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DALMO CUSTODIO DE SANTANA, proc.: 009.9493.2019.0043159-27 CPF nº: 021.909.905-72, com laudo médico emitido em 17 de Dezembro de 2019. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretario da Administração

Portaria Nº 00202743 de 10 de Julho de 2020

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IVETE TEREZINHA CAJUI CARVALHO, proc.: 009.9478.2020.0008509-12 CPF nº: 089.167.215-04, com laudo médico emitido em 11 de Maio de 2020. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretario da Administração

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 470 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2133 DE 15/12/2017, publicada no DOE de 16/12/2017, e republicada no DOE de 20/11/2018,** referente ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s)

I - NORMANEIDE FERNANDES GONÇALVES, matrícula n.º 71.000.576-6, proc. 0200140004145 e 009.0910.2020.0008407-21.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 492 DE 08 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a Portaria de nº 00155112, publicada no DOE de 24/01/2020, para **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora a seguir discriminada:
I - EMANUEL GOMES SILVA, proc. 012.9541.2019.0028839-67, P.CIVIL, Investigador de Polícia, Classe 2, , matrícula 20440800, proventos integrais - R\$ 5.541,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.137,60, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,15, Plantão Noturno Inc - R\$142,92, 125.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.422,00, GAPJ V Inc - R\$2.531,36.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO(ÕES)

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIFICAR a PORTARIA Nº 2072 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DOE de 08/12/2017** no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

X - ZENAIDE DE MAGALHAES PINA CRUZ, proc. 0600170124011 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IV, mat. 11.240.528-3, proventos integrais - **R\$8.460,18** (oito mil e quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.584,52; 27,00% de ATS - R\$ 967,82; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 896,13; 18,19% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 652,02; 20,83% de CET - R\$ 746,66; 45,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.613,03.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2020

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento as ações judiciais adiante, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:
1. Garantir ao demandante, na condição **sub judice**, que seja novamente computada a sua pontuação sem adoção de pesos diferenciados entre quesitos.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Prova Objetiva e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Prova Objetiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I - RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	DECISÃO JUDICIAL
21504024	Messias Pereira dos Anjos (N)	4951744	50,00	8012744-09.2019.8.05.0001

ANEXO II - RESULTADO LISTA DE NEGROS

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	DECISÃO JUDICIAL
21504024	Messias Pereira dos Anjos	4951744	50,00	8012744-09.2019.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPE CEDENTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS

PARTICIPE CESSIONÁRIA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO DA BAHIA

OBJETO: cessão de uso de área e infraestrutura existente no interior do equipamento público sito à Rua Mal.Rua Carlos Gomes, nº 746 - PROCON, Centro, Salvador - BA para prover a acomodação de equipamentos do nó backbone da rede óptica da IDB.

Prazo: 60 (sessenta) meses a contar de 02 de julho de 2020.

Assinaturas: Pedro César Gaspar Dórea/SJDHDS, Samuel Pereira Araújo e Carlos Augusto Borges Silva/PRODEB

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
bairanas, com baixo custo e segurança.
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00209898 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MAIUDES ANJOS CRUZ**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ANDARAI, a partir de 07 de Julho de 2020.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORT. Nº 043/2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.7280.2020.0000319-28**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA JANSEN MELO**, matrícula **10261106**, no percentual de + 1%, perfazendo no total **35%**, a partir de **28/06/2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
DIRETOR GERAL

ATO ADMINISTRATIVO

RETIRFICAR PORT. Nº 234/19 DOE 03/12/2019 Fernanda Almeida Pita

Onde se lê: “Matrícula 83401727”, leia-se: “ Matrícula 83374505”.

RETIRFICAR PORT. Nº 112/19 DOE 01/06/2019 Albany Leite Lopes

Onde se lê: “Quinquenio 2002/2007 resta 30 dias”, leia-se: “Quinquenio 1997/2002 quitou”.

RETIRFICAR PORT. Nº 426/16 DOE 16/12/2016 Ivana Furtado Assis

Onde se lê: “Quinquenio 2002/2007”, leia-se: “Quinquenio 2007/2012”.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI nº 01/2019 - CENTELHA BAHIA
ERRATA nº 08

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Alterar o item 11. CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	18/06/2019	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	24/06/2019 às 18h	28/08/2019 às 18h
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	29/08/2019	30/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas - Fase 1	01/10/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	02/10/2019	11/10/2019
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	17/10/2019	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	18/10/2019	29/10/2019 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	30/10/2019	12/11/2019
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2	13/11/2019	

Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	14/11/2019	23/11/2019
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	28/11/2019	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	29/11/2019	09/12/2019 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de fomento - Fase 3	10/12/2019	19/12/2019
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados - Fase 3	20/12/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	21/12/2019	31/12/2019
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	07/02/2020	
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e documentos para a contratação na Plataforma da FAPESB	18/12/2019	14/09/2020
Contratação dos projetos de fomento	A partir de 01/10/2020	
Chamada de Suplentes	A partir de 14/10/2020 (ou antes, à medida que os aprovados formalizam desistência)	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	17/08/2020	19/10/2020
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	A partir de 01/11/2020	
Acompanhamento dos projetos contratados	12 meses após a contratação	
Avaliação técnica final	13 meses após a contratação	

Salvador, 09 de julho de 2020

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB

TERMO DE RESCISÃO No 005/2020 - Amanda Gabrielly Santana Silva Proc. SEI 084.0508.2019.0002184-95. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/01/2020, do Termo de Outorga **BOL1549/2019**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2019.

TERMODERESCISÃO No 0345/2020 -Thaise Ramos de Souza. Proc. SEI 084.0508.2019.0002221-74. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/01/2020, do Termo de Outorga **BOL1509/2019**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2019. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00209553 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELINO ANTONIO BONFIM NONATO**, matrícula nº 92027052, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020, substituir **LAERCIO DA CONCEICAO NASCIMENTO**, matrícula nº 22626834, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00209536 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CILENE REIS DE SANTANA**, matrícula nº 22575631, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2020 a 13 de Agosto de 2020, substituir **MARCIO LUIZ CONCEICAO BACELAR**, matrícula nº 22522772, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO CULTURAL DE PLATAFORMA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 18/2020

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à PORTO FRIO COMÉRCIO E ARMAZENAGEM LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000229-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à PORTO FRIO COMÉRCIO E ARMAZENAGEM LTDA., CNPJ nº 07.672.111/0001-93 e IE nº 067.505.352NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:



I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de peixes e crustáceos (peixes congelados, filés de peixes e outra carne de peixes, peixes salgados, crustáceos refrigerados ou congelados e moluscos refrigerados ou congelados), pelo prazo de 10 (anos), contado a partir de 1º de julho de 2020.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 19/2020

Concede o benefício do Diferimento do ICMS a GUJÃO ALIMENTOS S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0001271-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a GUJÃO ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 34.149.823/0011-77 e IE nº 163.101.180NO, localizado no município de Nova Soure, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinados ao ativo fixo, conforme previsto no art. 286, XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA para a aquisição de máquinas e equipamentos para a produção de frangos para corte, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 20/2020

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à PEIXARIA BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000547-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à PEIXARIA BRASIL LTDA., CNPJ nº 33.090.931/0001-87 e IE nº 156.529.561PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de filé de salmão, albacora (atum) posta inteira, sardinha inteira/eviscerada, cavalinha inteira/eviscerada, tilápia inteira/posta, piramutaba/dourada, tambaqui, trutas, raias, surubins, filé de tilápia, curimatã, pescadas, corvina e filé de raia e camarões, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir de 1º de julho de 2020.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 21/2020

Concede o benefício do Diferimento do ICMS a MINERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0001328-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MINERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA, CNPJ nº 06.537.334/0001-85 e IE nº 064.366.658NO, localizado no município de Itagimirim, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinados ao ativo fixo, conforme previsto no art. 286, XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para a aquisição de máquinas e

equipamentos para a produção de britas, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 22/2020

Concede o benefício do Diferimento do ICMS a SUPERBRITAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0001327-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a SUPERBRITAS LTDA, CNPJ nº 09.622.478/0001-28 e IE nº 077.472.411NO, localizado no município de Lauro de Freitas, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinados ao ativo fixo, conforme previsto no art. 286, XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para a aquisição de máquinas e equipamentos para a produção de brita para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 23/2020

Concede o benefício do Diferimento do ICMS a PEDREIRA TOPBRITAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0001275-30, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a PEDREIRA TOPBRITAS LTDA, CNPJ nº 35.322.558/0001-78 e IE nº 162.674.070NO, localizado no município de Nazaré, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinados ao ativo fixo, conforme previsto no art. 286, XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para a aquisição de máquinas e equipamentos para a produção de brita e pó de brita, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 24/2020

Retifica a Resolução nº 07/2017, que habilitou a CALÇADOS FERRACINI LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160003950, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 07, de 22 de março de 2017, que habilitou a CALÇADOS FERRACINI LTDA., CNPJ nº 53.577.383/0016-08 e IE nº 139.135.927NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir a partir de 1º de julho de 2020, no inciso I, do art. 1º da citada Resolução, a produção de cintos de couro e de materiais têxteis e carteiras de couro, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

131ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

Portaria Nº 00209659 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA KARINE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 15472122, para, em razão de Férias no período de 24 de Julho de 2020 a 07 de Agosto de 2020, substituir **ALEXANDRE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 15628087, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS.

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 51063005 de 10 de Julho de 2020

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
64000082	CLEIDE FONSECA NASCIMENTO	Técnico registro comércio	27.11.2019	24.02.2020	90
64000058	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA DA SILVA	Técnico registro comércio	31.12.2019	29.03.2020	90

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 079 DE 08 JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF** às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

Cooperativa dos Cajucultores Familiares do Nordeste da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.759/0001-34 e DAP jurídica nº SDW0798675900012503190416.

Nº Concessão	Produto
SIPAF BA 004	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU AO NATURAL POTE 250 GRAMAS
SIPAF BA 001	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU AO NATURAL SACHÊ 100 GRAMAS
SIPAF BA 005	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU FRITAS E SALGADAS POTE 250 GRAMAS
SIPAF BA 009	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU AO NATURAL INTEIRA SACO 1 QUILO
SIPAF BA 006	MIX BAHIA: AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU NATURAL, ABACAXI E BANANA DESIDRATADA POTE 250 GRAMAS
SIPAF BA 008	MIX BAHIA: AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU NATURAL, ABACAXI E BANANA DESIDRATADA POTE 500 GRAMAS
SIPAF BA 002	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU FRITAS E SALGADAS SACHÊ 100 GRAMAS
SIPAF BA 011	MIX BAHIA: AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU NATURAL, ABACAXI E BANANA DESIDRATADA SACO 1 QUILO
SIPAF BA 003	MIX BAHIA: AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU NATURAL, ABACAXI E BANANA DESIDRATADA SACHÊ 100 GRAMAS
SIPAF BA 010	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU FRITAS E SALGADAS SACO 1 QUILO
SIPAF BA 012	PASTA DE CASTANHA DE CAJU INTEGRAL POTE 260 GRAMAS
SIPAF BA 013	PASTA DE CASTANHA DE CAJU COM CACAU POTE 260 GRAMAS
SIPAF BA 093	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU FRITAS E SALGADAS POTE 500 GRAMAS
SIPAF BA 014	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU AO NATURAL EM BANDAS SACO 1 QUILO
SIPAF BA 007	AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU AO NATURAL POTE 500 GRAMAS

Cooperativa de Cafés Especiais e Agropecuária de Piatã, inscrita no CNPJ sob o nº 26.052.301/0001-52 e DAP jurídica nº SDW2605230100012202171037.

Nº Concessão	Produto
SIPAF BA 015	CAFÉ VERDE SACO 60 QUILOS
SIPAF BA 016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TRADICIONAL 500 GRAMAS
SIPAF BA 039	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ESPECIAL 250 GRAMAS
SIPAF BA 040	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - GOURMET 250 GRAMAS

Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bacia do Rio Salgado e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.752/0001-91, e DAP jurídica nº SDW1312375200012211190532.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_299	GELEIA DE CACAU SACHÊ 25 GRAMAS
SIPAF_BA_303	COCADA DE CACAU 20 GRAMAS

SIPAF_BA_300	AMENDOAIS DE CACAU DE 60 QUILOS
SIPAF_BA_273	BARRA DE CHOCOLATE 80 GRAMAS 50%
SIPAF_BA_291	AMÊNDOAS DE CACAU CARAMELIZADAS 100 GRAMAS
SIPAF_BA_292	NIBS DE CACAU STAND-UP POUCH DE 100 GRAMAS
SIPAF_BA_311	GOTAS DE CHOCOLATE PACOTE 100 GRAMAS
SIPAF_BA_293	CACAU EM PÓ NATURAL EMBALAGEM 100 GRAMAS
SIPAF_BA_297	CAIXA COM 30 PACOTES DE 100 GRAMAS DE AMÊNDOAS CACAU CARAMELIZADAS
SIPAF_BA_283	DISPLAY COM 30 UNIDADES 20 GRAMAS 35%
SIPAF_BA_284	DISPLAY COM 30 UNIDADES 20 GRAMAS 50%
SIPAF_BA_269	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG - 50%
SIPAF_BA_285	DISPLAY COM 30 UNIDADES 20 GRAMAS 60%
SIPAF_BA_267	BARRA DE CHOCOLATE 80 GRAMAS 70%
SIPAF_BA_270	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG - 60%
SIPAF_BA_309	BARRA DE CHOCOLATE 20 GRAMAS 75% DIET
SIPAF_BA_271	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG - 70%
SIPAF_BA_286	DISPLAY COM 30 UNIDADES 20 GRAMAS 70%
SIPAF_BA_287	CAIXA OCTOGONAL CHOCOLATE 80 GRAMAS 50% BOMBOM COM NIBS
SIPAF_BA_272	BARRA DE CHOCOLATE 80 GRAMAS 35%
SIPAF_BA_281	DISPLAY COM 12 UNIDADES 80 GR 60%
SIPAF_BA_296	AMÊNDOAS DE CACAU NATURAL SECA QUILO
SIPAF_BA_313	PASTILHAS DE CHOCOLATE DE 10 GRAMAS
SIPAF_BA_288	CAIXA OCTOGONAL CHOCOLATE 80 GRAMAS 70% BOMBOM COM NIBS
SIPAF_BA_280	DISPLAY COM 12 UNIDADES 80 GR 50%
SIPAF_BA_274	BARRA DE CHOCOLATE 80 GRAMAS 60%
SIPAF_BA_308	BARRA DE CHOCOLATE 80 GRAMAS 75% DIET
SIPAF_BA_282	DISPLAY COM 12 UNIDADES 80 GR 70%
SIPAF_BA_275	BARRA DE CHOCOLATE 20 GRAMAS 35%
SIPAF_BA_295	CACAU EM PÓ NATURAL EMBALAGEM 5 QUILOS.
SIPAF_BA_289	DISPLAY COM 6 UNIDADES 80 GRAMAS 50%
SIPAF_BA_268	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG - 35%
SIPAF_BA_294	NIBS DE CACAU EMBALAGEM DE 5 QUILOS.
SIPAF_BA_312	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO FRUTAS NORDESTE DO BRASIL 10 GRAMAS
SIPAF_BA_276	BARRA DE CHOCOLATE 20 GRAMAS 50%
SIPAF_BA_310	GOTAS DE CHOCOLATE PACOTE 5 QUILOS
SIPAF_BA_278	BARRA DE CHOCOLATE 20 GRAMAS 70%
SIPAF_BA_279	DISPLAY COM 12 UNIDADES 80 GR 35%
SIPAF_BA_277	BARRA DE CHOCOLATE 20 GRAMAS 60%
SIPAF_BA_290	DISPLAY COM 6 UNIDADES OCTOGONAL 80 GRAMAS 70% BOMBOM COM NIBS
SIPAF_BA_314	AMÊNDOAS DE CACAU TORRADA EM EMBALAGEM DE 1 QUILO
SIPAF_BA_315	AMÊNDOAS DE CACAU TORRADA EMBALAGEM 5 QUILOS
SIPAF_BA_301	LICOR DE MEL DE CACAU ARTESANAL 1 LITRO
SIPAF_BA_302	MEL DE CACAU LITRO 1 LITRO
SIPAF_BA_298	GELEIA DE CACAU POTE 180g

Associação Comunitária do Brinco, inscrita no CNPJ sob o nº 04.757.982/0001-11 e DAP jurídica nº SDW0475798200011607190212.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_154	AIPIM IN NATURA SACO 40 QUILOS
SIPAF_BA_166	MARACUJÁ 10 QUILOS
SIPAF_BA_170	BATATA DOCE 30 QUILOS
SIPAF_BA_172	MILHO ESPIGA IN NATURA
SIPAF_BA_171	AMENDOIM COM CASCA IN NATURA SACCO 20 QUILOS
SIPAF_BA_169	QUIABO SACO 20 QUILOS
SIPAF_BA_157	AIPIM A VÁCUO 3 QUILOS
SIPAF_BA_173	MASSA CARIMÃ 1 QUILO
SIPAF_BA_163	AIPIM PALITO CONGELADO 1 QUILO
SIPAF_BA_161	TAPIOCA GRANULADA 1 QUILO
SIPAF_BA_155	AIPIM A VÁCUO 1 QUILO
SIPAF_BA_162	MASSA DE AIPIM 1 QUILO
SIPAF_BA_164	FARINHA DE MANDIOCA 1 QUILO
SIPAF_BA_156	AIPIM A VÁCUO 2 QUILOS
SIPAF_BA_160	GOMA DE TAPIOCA 1 KG
SIPAF_BA_158	INHAME IN NATURA SACO 20 QUILOS
SIPAF_BA_168	MANGA ESPADA SACO 25 QUILOS
SIPAF_BA_167	MANGA TOMMY SACO 25 QUILOS
SIPAF_BA_159	INHAME A VÁCUO 1KG
SIPAF_BA_175	JACA A VÁCUO 300G
SIPAF_BA_165	ABÓBORA A VÁCUO 500G
SIPAF_BA_174	AIPIM DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO E RESFRIADO 1 QUILO



Cooperativa de Serviços Sustentáveis da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.416/0001-96 e DAP jurídica nº SDW1015841600010310190631.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_115	CHOCOLATE EM PÓ 33% NATUCOA 500 GRAMAS
SIPAF_BA_113	CACAU EM PÓ NATUCOA 200 GRAMAS
SIPAF_BA_112	ACHOCOLATADO EM PÓ CHOCOVITA 200 GRAMAS
SIPAF_BA_118	GELEIA DE MEL DE CACAU NATUCOA POTE 170 GRAMAS
SIPAF_BA_123	CHOCOLATE EM BARRA 80% NATUCOA 80 GRAMAS
SIPAF_BA_111	ACHOCOLATADO EM PÓ CHOCOTHEO 200 GRAMAS
SIPAF_BA_120	CHOCOLATE EM BARRA 56% NATUCOA 30 GRAMAS
SIPAF_BA_114	CHOCOLATE EM PÓ 35% AÇÚCAR DEMERARA NATUCOA 400 GRAMAS
SIPAF_BA_110	ACHOCOLATADO EM PÓ CHOCOVITA 1 QUILO
SIPAF_BA_124	AMENDOAS DE CACAU SACO 30 QUILOS
SIPAF_BA_122	CHOCOLATE EM BARRA 70% NATUCOA 80 GRAMAS
SIPAF_BA_119	GELEIA DE MEL DE CACAU COM PIMENTA NATUCOA POTE 170 GRAMAS
SIPAF_BA_116	NIBS NATUCOA 100 GRAMAS
SIPAF_BA_121	CHOCOLATE EM BARRA 56% NATUCOA 80 GRAMAS

Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.183/0001-83 e DAP jurídica nº SDW0417218300011104181123

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_102	DOCE DE BANANA- NEGO BOM POTE DE PLÁSTICO 380 GRAMAS
SIPAF_BA_103	DOCE DE BANANA- NEGO BOM PACOTE 750 GRAMAS
SIPAF_BA_125	AIPIM PROCESSADO Á VÁCUO 1 QUILO
SIPAF_BA_101	GOMA FRESCA 1 QUILO

Cooperativa Regional de Agricultores(as) Familiares e Extrativista da Economia Popular e Solidária - Coopersabor, inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.321/0001-20 e DAP jurídica nº SDW2121232100010703190103.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_211	ACEROLA CONGELADA 1 QUILO
SIPAF_BA_260	AIPIM A VACUO 1 QUILO
SIPAF_BA_220	ALFACE UNIDADE
SIPAF_BA_200	AZEITE DA LICURI GARRFA 1 LITRO
SIPAF_BA_249	BALINHA DE LICURI COM BANANA 1KG
SIPAF_BA_216	BALINHA DE LICURI COM BANANA 200G
SIPAF_BA_250	BALINHA DE LICURI COM BANANA 210G
SIPAF_BA_203	BEIJU TORRADO 150G
SIPAF_BA_202	BISCOITO DE LICURI 150G
SIPAF_BA_221	CEBOLINHA UNIDADE
SIPAF_BA_178	CERVEJA DE LICURI 500ML
SIPAF_BA_209	CHOPP DE 30L
SIPAF_BA_210	CHOPP DE 50L
SIPAF_BA_219	COENTRO UNIDADE
SIPAF_BA_214	COMPOTA DE UMBU 500 GRAMAS
SIPAF_BA_212	DOCE DE CAJU 1 QUILO
SIPAF_BA_225	DOCE DE LEITE DE CABRA CREMOSO 200G
SIPAF_BA_226	DOCE DE LEITE DE CABRA EM CALDA 250G
SIPAF_BA_227	DOCE DE LEITE EM PALITO 270G
SIPAF_BA_224	DOCE DE UMBU 300G
SIPAF_BA_223	FARINHA DE LICURI1 QUILO
SIPAF_BA_204	GELEIA DE ACEROLA 230G
SIPAF_BA_205	GELEIA DE MARACUJÁ DO MATO 230G
SIPAF_BA_206	GELEIA DE UMBU 230G
SIPAF_BA_231	IOGURTE DE ABACAXI 350ML
SIPAF_BA_236	IOGURTE DE ABACAXI 1L
SIPAF_BA_237	IOGURTE DE ABACAXI 500ML
SIPAF_BA_238	IOGURTE DE ABACAXI 100ML
SIPAF_BA_239	IOGURTE DE AMEIXA 500ML
SIPAF_BA_240	IOGURTE DE AMEIXA 100ML
SIPAF_BA_232	IOGURTE DE AMEIXA 250ML
SIPAF_BA_241	IOGURTE DE AMEIXA 500ML
SIPAF_BA_235	IOGURTE DE COCO 100ML
SIPAF_BA_228	IOGURTE DE COCO 1L
SIPAF_BA_234	IOGURTE DE COCO 250 ML
SIPAF_BA_233	IOGURTE DE COCO 500 ML
SIPAF_BA_244	IOGURTE DE MORANGO 100ML
SIPAF_BA_245	IOGURTE DE MORANGO 350ML
SIPAF_BA_229	IOGURTE DE MORANGO 1L
SIPAF_BA_242	IOGURTE DE MORANGO 500 ML
SIPAF_BA_248	IOGURTE DE UMBU 100ML

SIPAF_BA_247	IOGURTE DE UMBU 350ML
SIPAF_BA_230	IOGURTE DE UMBU 1L
SIPAF_BA_246	IOGURTE DE UMBU 500 ML
SIPAF_BA_198	LICOR DE AMENDOIM GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_185	LICOR DE CAJÁ GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_179	LICOR DE JENIPAPO GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_186	LICOR DE LICURI GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_182	LICOR DE MARACUJÁ GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_181	LICOR DE MARACUJÁ CREMOSO GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_180	LICOR DE MARACUJÁ DA CAATINGA GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_184	LICOR DE UMBÚ GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_195	LICURI COM SAL 70 GRAMAS
SIPAF_BA_193	LICURI IN NATURA 500G
SIPAF_BA_190	LICURI IN NATURA 250G
SIPAF_BA_201	LICURI SALGADO 100G
SIPAF_BA_266	MEL DE ABELHA 300G
SIPAF_BA_189	MEL DE ABELHA 1400G
SIPAF_BA_187	MEL DE ABELHA 500G
SIPAF_BA_222	OVOS CAIPIRA DUZIA
SIPAF_BA_256	POLPA DE ACEROLA 100G
SIPAF_BA_194	POLPA DE ACEROLA 1KG
SIPAF_BA_252	POLPA DE CAJÁ 1KG
SIPAF_BA_192	POLPA DE CAJÁ 100G
SIPAF_BA_254	POLPA DE GOIABA 100G
SIPAF_BA_208	POLPA DE GOIABA 1KG
SIPAF_BA_263	POLPA DE GRAVIOLA 1KG
SIPAF_BA_262	POLPA DE GRAVIOLA 100G
SIPAF_BA_265	POLPA DE LICURI 100G
SIPAF_BA_264	POLPA DE LICURI 1KG
SIPAF_BA_196	POLPA DE MANGA 1KG
SIPAF_BA_258	POLPA DE MANGA 100KG
SIPAF_BA_197	POLPA DE MARACUJA DO MATO 1KG
SIPAF_BA_257	POLPA DE MARACUJÁ DO MATO 100G
SIPAF_BA_259	POLPA DE TAMARINHO 100G
SIPAF_BA_253	POLPA DE UMBU 1KG
SIPAF_BA_183	POLPA DE UMBU 100G
SIPAF_BA_218	QUEIJO DE LEITE DE CABRA 1 QUILO
SIPAF_BA_217	TAPIOCA FRESCA 1 QUILO
SIPAF_BA_207	TAPIOCA GRANULADA 500G
SIPAF_BA_213	TEMPERO CASEIRO COM URUCUM 250G
SIPAF_BA_199	TEMPERO PRONTO 250G
SIPAF_BA_261	ÓLEO DE LICURI PARA CONSUMO GARRAFA 1 LITRO
SIPAF_BA_215	ÓLEO CORPORAL DE LICURI 60 ML

Associação Comunitária Caprinocultura Solidária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.405/0001-84 e DAP jurídica nº SDW1180340500011805180957.

Nº Concessão	Produto
SIPAF BA 020	DOCE DE LEITE DE CABRA 150 GRAMAS
SIPAF BA 021	QUEIJO COALHO DE LEITE DE CABRA 1 QUILO
SIPAF BA 025	IOGURTE DE LEITE DE CABRA SABOR AMEIXA 170ML
SIPAF BA 018	LEITE DE CABRA PASTEURIZADO INTEGRAL CONGELADO SACO PLÁSTICO 1 LITRO
SIPAF BA 143	BEBIDA LACTEA DE LEITE DE CABRA SABOR CHOCOLATE 170ML
SIPAF BA 017	IOGURTE DE LEITE DE CABRA SABOR MORANGO 170ML
SIPAF BA 019	DOCE DE LEITE DE CABRA 350 GRAMAS
SIPAF BA 022	IOGURTE DE LEITE DE CABRA NATURAL 170ML
SIPAF BA 024	IOGURTE DE LEITE DE CABRA SABOR COCO 170ML
SIPAF BA 023	IOGURTE DE LEITE DE CABRA SABOR FRUTAS 170ML

Associação Comunitária de Produção e Comercialização do Sisal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.817.774/0001-51 e DAP jurídica nº SDW1381774400012904200205

Nº Concessão	Produto
SIPAF BA 030	TECIDO DE SISAL
SIPAF BA 037	FIO NATURAL DE SISAL
SIPAF BA 027	BOLSA DE SISAL
SIPAF BA 032	FIBRAS DE SISAL
SIPAF BA 029	JOGOS AMERICANOS
SIPAF BA 038	CORDA DE SISAL
SIPAF BA 035	FIO TINGIDO DE SISAL
SIPAF BA 031	TELAS DE SISAL
SIPAF BA 034	TAPETES DE SISAL



SIPAF BA 028	BAÚ DE SISAL
SIPAF BA 036	CAPACHO DE SISAL
SIPAF BA 033	FIO AGRÍCOLA DE SISAL

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Palmas e Passos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.071/0001-49, e DAP jurídica nº SDW1641807100012205201201.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_243	FILÉ DE TILÁPIA BANDEJA DE ISOPOR 500 GRAMAS

João Florentino Barbosa, portador do CPF 937.234.908-91 e DAP física nº SDW0937234908912304201024.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_128	CAFÉ DO JOÃO GRÃOS ESPECIALIS 250 GRAMAS
SIPAF_BA_126	CAFÉ DO JOÃO 250 GRAMAS

Gilmar Flores Porto portador do CPF 020.216.935-97 e DAP física nº SDW0020216935971902181057.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_255	COCADA SACO PLÁSTICO 500 GRAMAS

Francisco Jose Santos Varjão portador do CPF 673.045.165-34 e DAP física nº SDW0673045165342609191115.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_109	PIMENTA IN NATURA 1 QUILO
SIPAF_BA_129	AIPIM RALADO 1 QUILO

Jorge Alessandro Pereira Santana, portador do CPF 072.875.485-18 e DAP física nº SDW0072875485181203191052.

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_251	QUEIJO MUSSARELA 4 QUILOS

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de Julho de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 468/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS E ARTESANATO DE CAIMBE Município:Euclides da Cunha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 482/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE CATANA MAMÃO E ADJACENCIAS Município:Entre Rios-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 495/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CALÇADA NOVA Município:Entre Rios-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 496/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIGENAS KAIMBÉ MASSACARÁ Município:Euclides da Cunha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 526/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DAS FAZENDAS BOA VISTA E CARAIBINHA Município:Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 535/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA COITÉ Município:Santo Amaro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

Nº 539/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Município:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2020. Assinatura: 10/07/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR CONVÊNIO

ADTV. Nº 197/17.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA MAMÃO. Objeto. Valor: Fica aditado em **R\$ 29.301,90**. Assinatura: 01/07/2020.

ADTV. Nº 296/17.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO DO COQUEIRO. Objeto. Valor: Fica aditado em **R\$ 29.567,47**. Assinatura: 01/07/2020.

CC 195/17.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PÉ DO MORRO. . Objeto. Valor: Fica aditado em **R\$ 30.927,83**. Assinatura: 10/07/2020.

TORNA SEM EFEITO-

TC.394/17.3 CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DOASSENTAMENTO MILTON SANTOS-APPRAMS.Município:Porto Seguro/Ba. Publicado no DOE em 10/07/2020 em duplicidade. Assinatura: 09/07/2020.

CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 012/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA E HORTIFRUITIGRANJEIRA DE LICINIO DE ALMEIDA E REGIÃO COOPALAR.Município: Licinio de Almeida-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi HCCZTT55KLCJ98132,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 058/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO SUSTENTÁVEL MULHERES EMPREENDEDORAS EM AÇÃO.Município: Santa Brigida-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi 9BLU08001KG000543,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 059/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANICOBA-APAF.Município: Juazeiro-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi 9BLU08001KG000537,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 060/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRA DE NAGE.Município: Maragogipe-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi 9BLU08001KG000536,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 062/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DE SERRA BRANCA.Município: Andorinha-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi 9BLU08001KG000556,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 063/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAMULENGO.Município: Barra da Estiva-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484502,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 064/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE II E ADJACENCIAS.Município: Caetité-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NN7R3400059,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 065/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE JOVENS FLORIECOLOGISTAS DO POVOADO DO PEIXE.Município: Lajedo do Tabocal-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484562,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 067/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ROÇA NOVA DOS MARQUES.Município: Paripiranga-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484946,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 068/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIBEIRINHA NOSSA SENHORA APARECIDA.Município: Santo Estevão-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484946,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 069/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES UNIÃO E FORÇA.Município: Porto Seguro-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484771,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 070/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGROPECUARIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO-COOAFJUR.Município: juazeiro-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484943,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 071/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE FERREIRA.Município: Barra do Mendes-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484939,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 073/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MARI E ADJACENCIAS DE ITIUBA.Município: Itiuba-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1484973,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 074/2020 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL SOFRE.Município: Itagibá-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1485066 ,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

CC 075/2020 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO COMUNITARIO E CULTURAL DE UMBUZEIRO.Município: Mundo Novo-Ba Objeto:Contrato de Cessão de Uso,o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi NH1485058,Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura:10/07/2020

RET RAT CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CC 056/2020 Convenentes: CAR/SDR - Publicado no D.O.E. em 04/07/2020º, nde se ler **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DE RESINA**, leia-se: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PALMEIRAS**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 25/2020

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº.23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei Nº. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna



público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548845-1 Maria da Conceição da Costa Lima, 548846-0 Herculano Pereira Batista, **no município de FORMOSA DO RIO PRETO**; 548454-5 Jose Barbosa de Magalhães, **no município de CORRENTINA**; 548058-2 Elias Pereira da Silva, 547951-7 Luzia Soares de Souza, **no município de BARRA**; 546841-8 João Almeida de Souza, 546858-2 Amos Ferreira Pires, 546839-6 Ademi Reis Santos, 546819-1 Arthur Henrique Sousa Rocha, **no município de PRESIDENTE DUTRA**; 546870-1 Cleolide Maria de Matos Oliveira, 547018-8 Maria Claudinete Rosa de Oliveira Sena, 546985-6 Adones Dias de Aquino, 547015-3 Consuelo Pereira Gomes, 547016-1 Laudecy Luiz da Silva, **no município de SAO GABRIEL**; 550347-7 Fabio dos Santos Silva, **no município de CALDEIRAO GRANDE**; 552522-5 Marinalva Neves dos Santos, **no município de CAEM**; 552804-6 Manoel Francisco Pinto, **no município de MIGUEL CALMON**; 552776-7 Luiz Américo Silva Ribeiro, **no município de VARZEA DA ROCA**; 552721-0 Jocival Oliveira Sousa, **no município de SAO JOSE DO JACUIPE**; 552375-3 Paulo Bispo de Souza, **no município de NORDESTINA**; 552476-8 Antonio Ferreira da Silva, 552480-6 Hermes Amancio dos Santos, **no município de CONCEICAO DO COITE**; 552889-5 Roberto Mota Araujo Rios, **no município de RETIROLANDIA**; 526849-4 Valmir Profirio dos Santos, **no município de LAJE**; 532523-4 Rute Pereira Costa, **no município de PRADO**. Salvador/BA, 10 de julho de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 26/2020

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei Nº. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548808-7 Felisberto Batista da Costa, 548809-5 Raimundo Nonato dos Santos, **no município de FORMOSA DO RIO PRETO**; 548250-0 Josiel dos Santos Silva, **no município de BARRA**; 548637-8 Valter Alves de Almeida, **no município de BURITIRAMA**; 546843-4 Rivaldo Pereira Rodrigues, 546962-7 Cássio Pereira Alecrim, 546687-3 Elane Carmo da Silva, 546667-9 Gildeive Neiva Ferreira, 546648-2 Edilton Nunes Machado, 546812-4 Catia Pereira Alecrim, 546831-0 Zaqueu Ferreira Machado, 546697-0 Valdirene Mendes Machado, **no município de PRESIDENTE DUTRA**; 550441-4 Carlos Jesus dos Santos, 550320-5 Noelson Nascimento de Almeida E Outros e outros, **no município de CALDEIRAO GRANDE**; 550988-2 Clebiana Paixão de Souza Neri, **no município de CAMPO FORMOSO**; 550635-2 Paulo Rafael dos Santos, **no município de JAGUARARI**; 550184-9 Manoel Duarte da Silva, **no município de SENHOR DO BONFIM**; 549929-1 Ingrid Elijan Viana de Souza Nascimento, **no município de FILADELFIA**; 552596-9 Agenilson Joaquim da Silva, **no município de MIGUEL CALMON**; 552362-1 Geovane da Silva Pinto, 552338-9 Marccone Barreto dos Reis, **no município de SANTALUZ**. Salvador/BA, 10 de julho de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00209165 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028857	VANESSA NUNO DE SOUZA PINHEIRO	Coordenador II	SRHSH	Executivo/Estado	06.03.1995	06.10.1997

Finalidade:

PARA FISN DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00209163 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92027891	ERICA GONZALES BITENCOURT	Diretor	SRH	Executivo/Estado	02.08.2007	04.05.2011

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 254/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela empregada designada para condução do Processo de Reparação de Danos (PRD) ao erário, instituído pela Portaria DIPRE Nº 043/2020, através dos autos do processo SEI nº 043.4058.2020.0001157-85, e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos;
2. Esta portaria entra em vigor em 10/07/2020.

Salvador, 10 de julho de 2020

Sérgio de Oliveira Silva

Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 255/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela empregada designada para condução do Processo de Reparação de Danos (PRD) ao erário, instituído pela Portaria DIPRE Nº 131/2020, através dos autos do processo SEI nº 043.4058.2020.0004059-45, e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos;
2. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08/07/2020.

Salvador, 10 de julho de 2020

Sérgio de Oliveira Silva

Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 014C/20. PROCESSO: Administrativo SEI nº. 043.4125.2019.0016620-81. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR. OBJETO: Cessão de uso de um Imóvel, sito uma sala, estabelecida no Centro de Referência do Parque São Bartolomeu, localizado na Rua São Bartolomeu, s/n.º, Plataforma, nesta Capital, de propriedade da CEDENTE para o CESSIONÁRIO, para realização das atividades desenvolvidas pela Equipe do Programa Municipal de Controle das Arboviroses (PMCA). PRAZO: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 257/14. FIRMADO EM: 11/06/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0008029-96. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, com fulcro no art. 203, inciso I da Lei Estadual 6.677/1994 e, no uso de suas atribuições, resolve: absolver o servidor Ademário Reis Oliveira, matrícula nº 11.452.624-7, em razão da extinção da punibilidade decorre da prescrição da ação disciplinar e determinar o arquivamento do processo nº 0069292-1/2017, considerando o Parecer nº PA-NCAD-WSB-351-2019 da Procuradoria Geral do Estado às fls. 134/135, nos autos do processo nº PGE0600180105490-0. Salvador, 06 de julho de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 319/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, com fulcro no art. 203, inciso I da Lei Estadual 6.677/1994 e, no uso de suas atribuições, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e determinar o arquivamento do processo nº 0045593-8/2017 da servidora Milza de Fátima Pereira das Virgens, considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Estado à fl. 234, nos autos do processo nº PGE0600180107026. Salvador, 06 de julho de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

SERVIÇOS GRÁFICOS
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413



PORTARIA Nº 365/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO BA BAHIA**, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual , RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eudes Benedito Santos, matrícula 11.068.228-7, do quadro efetivo dos servidores do Estado da Bahia na função de Técnico Administrativo, com lotação na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0068, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

Apostila Nº 51111524 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11178819	EDSON JOSE SAMPAIO BARBOSA	01.05.2020		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209857 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11253348	NIVANILDE FERREIRA SOUZA MARQUES	Diretor Grande Porte_ N2	DG - 2	COLÉGIO EST DOUTOR MARIO COSTA FILHO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209846 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JORDANIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 11549004, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE CARNAIBA, a partir de 08 de Julho de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209844 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ERMI MOREIRA DE ABREU**, matrícula nº 11239823, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST SÃO PEDRO, a partir de 08 de Julho de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209842 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NEUMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 11256239, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST POLIVALENTE DE ITAMBE, a partir de 11 de Julho de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209793 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas

atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11349184	APOENA JULIO DA SILVA ARAUJO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM - 2	COLÉGIO EST MARIA ISABEL DE MELO GOES	03.06.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209653 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GEORGE MATOS DA SILVA**, matrícula nº 11529162, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA, a partir de 04 de Julho de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209652 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE CARLOS DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 11304635, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209651 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PATRICIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11354916, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP COSTA DO DESCOBRIMENTO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209650 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

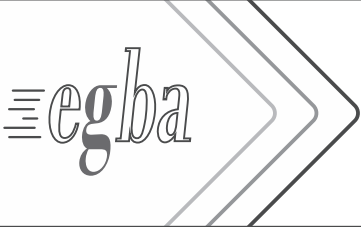
Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540655	GRAZIELE SANTANA FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO	Amélia Rodrig.	20.00	40.00	10.07.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209645 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SANDRA SUELY OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 11371422, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST SÃO PEDRO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535





Portaria Nº 00209644 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11530336	JOAO NARCISO BARBOSA NETO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM - 2	COLÉGIO EST DOUTOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209639 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11230078	CELETE PEREIRA PINHO	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP - 2	COLÉGIO EST LOIDE ALCANTARA NEVES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209638 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450955	ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO	Diretor Pequeno Porte _N2	DP - 2	COLÉGIO DOMINGOS LEAO VELOSO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209637 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11192884	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Diretor Pequeno Porte _N2	DP - 2	COLÉGIO EST ALMIRANTE BARROSO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209633 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11378237	AUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	Vice-Diretor Grande Porte _N2	VG - 2	COLÉGIO EST BOA VISTA DO TUPIM	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209631 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11549021	NARA THAMILLES MOREIRA DOS SANTOS ALVES	Diretor Grande Porte _N2	DG - 2	COLÉGIO EST BOA VISTA DO TUPIM	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209630 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11255570	ALDACI FERREIRA MENDES	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP - 2	EDUCANDARIO IMACULADO CORACAO DE MARIA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209629 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11244440	ROSANA MARA GUIMARAES SANTOS	Diretor Pequeno Porte _N2	DP - 2	ESCOLA EST ALAOR COUTINHO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209628 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11239335	EDILZA SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE - 2	CETEP DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209627 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11445181	ELISANGELA BARBOSA FREITAS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE - 2	COLÉGIO EST CLERISTON ANDRADE	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51111583 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275069	DENISE DE SENA RIBEIRO	01.06.2019		25,00
11281037	VALDENICE DA SILVA RIBEIRO	18.02.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209927 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
011.7634.2020.0012374-84	11238972	JUSCIMEIRE OLIVEIRA ALVES PAMPONET	15.01.2020	DAS-2D

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00209924 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
011.7634.2020.0012347-10	11238973	JUCILEIDE OLIVEIRA ALVES	06.01.2020	DM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209875 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11312692	ROBERIO PEREIRA ROCHA	Professor	11.05.2022	10.05.2023	365

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00209874 de 10 de Julho de 2020

O(A) **Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA POR ADOÇÃO Nº 00208332 de 07 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **RAQUEL OLIVEIRA REIS**, matrícula 11577493.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	2207/2020	112745332	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	Prof.	-	26%	22/05/2020	-	05
	2208/2020	112398452	MARIA ANGELICA DE CASTRO MAGALHAES	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	02
	2209/2020	111181234	DENISE BASTOS DE ARAUJO	Prof.	-	39%	29/08/2019	-	26
	2210/2020	112559896	JOSE LUIZ DE SOUZA	Prof.	-	30%	09/05/2020	-	20
	2211/2020	111596081	MARILENE DA SILVA SANTOS	Prof.	-	37%	12/09/2019	-	03
	2212/2020	112314301	ROBERTO DAMASCENO DE ARAUJO	Prof.	-	29%	04/10/2019	-	04
	2213/2020	112750696	DENISE DE SENA RIBEIRO	Prof.	-	25%	03/06/2019	-	19
	2214/2020	112810373	VALDENICE DA SILVA RIBEIRO	Prof.	-	29%	18/02/2020	-	24
	2216/2020	112360768	QUITALIDE SOCORRO BANDEIRA HONDA	Prof.	-	30%	17/10/2019	-	10
	2217/2020	112752834	MARIA RITA FALCAO DA SILVA	Prof.	-	25%	22/07/2019	-	19
	2218/2020	112379212	MARFISA PEREIRA DA SILVA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	25
	2219/2020	112817472	RENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof.	-	25%	11/07/2019	-	09
	2220/2020	112404562	MARIA RITA DE CASSIA DE PADUA PINHEIRO	Prof.	+1	29%	29/02/2020	-	19
	2221/2020	111943709	DILMA SANTOS AMORIM	Prof.	-	22%	06/07/2011	31	-

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
2215/2020	262/2017	AP	17/01/2017	112396971	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA GONCALVES

Onde se lê: Quinq.: 19/03/1991 a 18/03/1996 ; Di: -
Leia-se: Quinq.: 17/03/1987 a 16/03/1992 17/03/1992 a 16/03/1997 ; Di: 19/03/1991 a 18/03/1996

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 079/2020

Altera, especificamente para o Período Letivo Extraordinário 2019.2, a Resolução Consepe 117/2018 que dispõe sobre o Regimento de Matrícula dos cursos de Graduação da UEFS. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Permitir a admissão por matrícula especial, para participação em atividades acadêmicas no Período Letivo Extraordinário 2019.2, de discente ingressante pelo processo seletivo SISU 2020.1.

Artigo 2º - O candidato convocado, dentro do limite de vagas e que teve sua documentação homologada, que desejar realizar atividades acadêmicas no Período Letivo Extraordinário 2019.2, deverá solicitar a matrícula especial ao Colegiado do Curso para o qual foi convocado.

Parágrafo 1º - A matrícula especial permite a participação do discente nas atividades acadêmicas, possibilitando seu aproveitamento mediante matrícula regular.

Artigo 3º - As atividades acadêmicas do Período Letivo Extraordinário 2019.2 estão delimitadas na Resolução Consu nº 007/2020.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 10 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 117/2020 - Art.1º - Designar, a partir do dia 17 de julho de 2020, a professora MÔNICA DE ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 71.418934-2, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, “pro tempore”, símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Medicina, desta Universidade, por mais 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 079/2020 publicada no DOE, edição de 09 de abril de 2020. **Port. 118/2020 - Art.1º** - Designar, a partir do dia 17 de julho de 2020, o professor ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO, matrícula nº 71.423534-7, para responder, sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, “pro tempore”, do *Colegiado do Curso de Agronomia*, desta Universidade, por mais 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080/2020, publicada no DOE, edição de 09 de abril de 2020.

Feira de Santana, 10 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

-MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de **20 de julho a 18 de agosto de 2020**, para o **Processo Seletivo de Coordenador de Curso de Graduação e de Pós-Graduação para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB**, modalidade de Educação a Distância (semipresencial), visando ao preenchimento de vagas nos cursos aprovados pelos Editais nº 75/2014 e nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. A íntegra do edital estará disponível na página da UEFS (www.uefs.br) e da Coordenação de Seleção e Admissão (http://csa.uefs.br/).

Feira de Santana, 10 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Seleção para Matrícula Especial do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, publicado no DOE, edição de 09/01/2020, RESOLVE:

I - Cancelar o referido Edital, por conta da Pandemia COVID-19.

Feira de Santana, 10 de julho de 2020

Profa Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Melhores preços, melhor qualidade
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
Sede Egba: 71 3116 2837 | 2856 | SAC Shop Bahia: 71 3117 8413





ERRATA AO EDITAL PPPG-IC/UEFS Nº 01/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que devido aos critérios de distanciamento social decorrentes da pandemia de COVID-19 e visando diminuir os impactos para as devidas providências referentes à implantação das bolsas de IC, em atenção aos novos prazos e início de vigência das bolsas definidos pela FAPESB, e mediante a concessão das bolsas de IC pelo CNPq, o **Edital PPPG-IC/UEFS Nº 01/2020** de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica sofreu alterações no Calendário; na documentação para a implantação das bolsas; e no procedimento para envio desta documentação. Em relação aos documentos, serão aceitas as assinaturas digitalizadas do professor e do discente, ficando excluídos os itens 10.2 II e 10.2 III. O envio deverá ser realizado pelo email do professor/orientador para o e-mail editalic@uefs.br. O edital completo, com essas alterações, está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/>.

Feira de Santana, 10 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

ERRATA AO EDITAL PPPG-IT/UEFS Nº 02/2020

AVISO REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/CNPQ)

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna público e convoca a comunidade acadêmica para (re-)apresentar propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) 2020/2021. **A seleção será para cadastro de reserva, pois dependemos da concessão de bolsas de IT pelo CNPq para a UEFS.** Devido às mudanças de diretrizes do CNPq para as bolsas PIBITI e aos critérios de distanciamento social decorrentes da pandemia de COVID-19, o **Edital PPPG-IT/UEFS nº 02/2020** de seleção de bolsistas PIBITI terá as inscrições reabertas no período de 13/07/2020 a 23/07/2020, com alterações no Calendário; no Formulário para pedido de bolsa de IT; na documentação para a implantação das bolsas; e no procedimento para envio desta documentação. O processo seletivo interno deverá contemplar apenas projetos de pesquisa que apresentem aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido nas Portaria MCTIC nº 1.122/2020 e nº 1.329/2020. As submissões já realizadas serão desconsideradas e os proponentes são convidados a refazer o pedido de bolsa, considerando o exposto acima. Em relação aos documentos para a implantação das bolsas, serão aceitas as assinaturas digitalizadas do professor e do discente, e ficam excluídos os itens 10.2 II e 10.2 III. O envio deverá ser realizado pelo email do professor/orientador para o e-mail editalic@uefs.br. O edital completo, com essas alterações, está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/> Feira de Santana, 10 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 0306, de 10/07/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Coordenação da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2020.00013612-07; RESOLVE: Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 11 A 22 DE JULHO DE 2020, as inscrições de candidatos interessados no Processo Seletivo de Professor Formador do componente curricular Ética e Legislação em Informática, para atuar no curso de Licenciatura em Computação (Convênio 816170/2015), conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/Mec, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 099/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/06/2020. Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alteradas as datas das diversas etapas do cronograma da Seleção (subitem 3.1), que passa a vigorar conforme abaixo: 3.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo: Cronograma de execução do Processo Seletivo (candidatos ao componente curricular Ética e Legislação em Informática)

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos	11 a 22/07/2020
Homologação das inscrições	24/07/2020
Análise dos títulos	27 a 29/07/2020
Publicação do Resultado Final	31/07/2020.
Prazo para interposição de recursos ao resultado	05/08/2020.
Publicação das decisões de recursos	Até 10/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 099/2020, inclusive para os candidatos inscritos nos demais componentes curriculares oferecidos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 019/2020 - UESB / SER EDUCACIONAL S.A. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a SER EDUCACIONAL S.A, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pelas CONVENIENTES, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 08/07/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00209739 de 10 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73529030	ANTONIO CARLOS DOS REIS JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	COLEGIADO DE ECONOMIA	10.07.2020

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00209164 de 10 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73275849	JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR	Professor Magistério Superior	15.08.2020	15.11.2020	93

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DOCUMENTAL

Sede Egba: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535



Seja digital



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas



Acesse:



Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 84/2020

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte e sócio abaixo relacionado a cumprir com o determinado pela fiscalização, junto à Inspetoria Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada na avenida Tancredo Neves, 776 bloco B - 6º andar - Simples Nacional, Caminho das Arvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, de 48h a contar da publicação deste Edital, para atender a seguinte solicitação: Em atenção à ordem de serviço SAT/DAT/METRO/ INFAZ VAREJO SN 503199/20 emitida em 02/07/2020, a apresentar virtualmente ao solicitante o Livro de Registro de Entradas, livro inventário , PGDAS , referentes ao período de 01/04/2020 a 30/06/2020 na legislação Federal, especificamente o artigo 15, inciso XXIV da Resolução nº 140 do Conselho Gestor do Simples Nacional, a proibição do sócio de constituir nova empresa e licitar com o poder público, na forma da legislação vigente, o RICMS/Ba. Contactar o Agente de Tributos Estaduais Maria Angélica Goes Costa Pinheiro cad: 13.152.155-1 - Infaz Varejo - Simples Nacional - 6º andar - Telefone 3103-4026, ou pelo e-mail mailto:psnrocha@sefaz.ba.gov.br. resaltamos a tentativa de contato com o mesmo, através do preposto fiscal que realiza esta fiscalização, nos telefones e e-mail cadastrado, foram sem êxito. Como também sem a intimação pessoal devido a pandemia COVID-19, motivo pelo qual é publicado esta intimação editalícia para que produza os devidos efeitos legais, como marco inicial da fiscalização, nos termos do RPAF/BA vigente.

Insc Estadual	Nome / Razão Social	Inspetoria	Prazo	Período
166654655	ANDERSON DO NASCIMENTO DIAS	VAREJO	48H	01/04/2020 a 30/06/2020

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2020.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
207106.0002/20-4	143.090.814	A M DE AGUIAR GONCALVES	60 DIAS

Portaria Nº 00209575 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
01314092020000124691	13233037	ADHEMAR BISPO DE SOUZA	01.01.2020	DAS-2D

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00209429 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS para o(a) SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA, **MARCIA ALMEIDA SAMPAIO GOULART**, matrícula nº 13281084, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00208999 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
01313322019000315306	13616207	ANA PAULA VIANA SILVANY VIEIRA	01.01.2020	DAS-2C

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00208992 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
25154320190	13298628	DJALMIR FREIRE DE SA	01.01.2020	DAS-2C

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00204973 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, do(a) AUDITORIA GERAL DO ESTADO para o(a) COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL, **RAPHAEL DE FREITAS SOARES JUNIOR**, matrícula nº 13210555, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00204972 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, do(a) AUDITORIA GERAL DO ESTADO para o(a) COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL, **LUDMILA NOYA SENNA DE LIMA**, matrícula nº 13427052, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00202555 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA FERREIRA LINS BRUNI**, matrícula nº 13577842, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2020, substituir **ANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 13577663, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA SIHS, Nº 009 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Cria Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, visando monitorar e avaliar o cumprimento do **Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 001/2019 e Nº 002/2019**, entre a SIHS, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - Embasa, a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e as Centrais de Associações Comunitárias para Manutenção dos Sistemas de Saneamento de Seabra e Jacobina, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 13.204 de 11 de DEZEMBRO de 2014 e Decreto Nº 16.656 de 22 de Março de 2016, e considerando o disposto no expediente SEI nº. Nº 053.1659.2020.0000046-48, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores elencados no art. 2º desta portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, visando monitorar e avaliar o cumprimento do **Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 001/2019 e Nº 002/2019**, assinado entre a SIHS, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - Embasa, a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e as Centrais de Associações Comunitárias para Manutenção dos Sistemas de Saneamento de Seabra e Jacobina, respectivamente.

§1º A comissão tem como objetivo atuar no monitoramento do apoio institucional, técnico e operacional no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica às Centrais, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto da parceria, emitindo relatório anual de avaliação do seu cumprimento e ajustes quando necessário.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, matrícula nº 53.086.355-6; Karla de Parracho e Melo, matrícula nº 53.603.165-2; e Ana Paula Alcantara dos Anjos nº 92.013.601, sob a coordenação do primeiro.



Art. 3º - As atividades necessárias à ultimateção do objetivo disposto nesta Portaria deverão ser executadas com o apoio da Gerência de Gestão do Programa Centrais da CERB, através da Servidora Maíra Bitencourt Rocha, matrícula nº 92.025.092., considerando a convergência de propósitos e suas afinidades.

Art. 4º - Vencido o ACT, ficará automaticamente cancelada a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA
Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 055/2020. Partes: CERB e o Município de PARIPIRANGA/BA. Objeto: Transferência de 4.740m de Tubo, para a localidade de Capivara. Prazo: 03(três) meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **20 de julho de 2020**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

I) Em Assembleia Geral Ordinária

1) tomar as contas dos administradores, apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;

2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

3) eleição de membros do Conselho Fiscal;

4) eleição de membros do Conselho de Administração.

I) Em Assembleia Geral Extraordinária

1) alteração do Capital Social;

alteração dos artigos 5º e 82 do Estatuto Social;

2) ratificar a alteração da Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Embasa;

3) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade.

Salvador, 10 de julho de 2020 - Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Prorroga eleições e o mandato dos atuais Conselheiros da Sociedade Civil do CECA, biênio 2018/2020.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação unânime do Colegiado em sua 235ª assembleia ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020, tendo por escopo o Decreto Legislativo nº 06/2020 (reconheceu o Estado de Calamidade Pública); Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública) e o Decreto Estadual nº 19.529 de 16/03/2020 (suspensão de atividades econômicas e sociais e proibição de aglomerações);

CONSIDERANDO, que as atuais Organizações da Sociedade Civil que compõem o CECA terão seus mandatos encerrados em agosto de 2020;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 12.586/12, que, embora proibindo a prorrogação de mandatos, definiu que o CECA seria composto por 13 Organizações da Sociedade Civil, sendo

que destas, 09 (nove) seriam obrigatoriamente oriundas de municípios do interior situadas em diferentes territórios de identidade da Bahia;

CONSIDERANDO que, desde então que as eleições deste segmento têm sido realizadas através de sistema de videoconferência, onde os candidatos e candidatas, técnicos e técnicas e responsáveis pelo processo eleitoral em cada território, se encontram presencialmente em 09 (nove) diferentes salas de videoconferência existentes nos municípios sedes de territórios de identidade;

CONSIDERANDO que, embora o processo de escolha ocorra à distância e simultaneamente no Estado, forma-se em cada território uma reunião presencial, e, portanto, aglomeração de pessoas e ainda que, por força de regulamentação do governo do estado referente ao combate à pandemia, está proibida a ocorrência de reuniões e encontros, inclusive com proibição de presença de servidores do estado;

CONSIDERANDO, que o CECA em respeito às novas normativas, vem desde março realizando reuniões à distância, visando contribuir com as autoridades no combate ao covid-19;

CONSIDERANDO, que o CECA por sua missão institucional, defende os direitos da pessoa humana, sendo a vida e a saúde direitos indisponíveis os quais, por força das altas taxas do covid-19 projetadas para o mês de agosto, colocariam os participantes em risco de contaminação e consequente óbito e que, as previsões apontam para uma estabilização e diminuição de contágio nos meses subsequentes;

CONSIDERANDO finalmente, que o descumprimento das medidas impostas pela legislação especial de combate ao covid-19 pode ser caracterizado como crime, conforme previsto no artigo 1.º da portaria Interministerial nº 05 de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros da Sociedade Civil do CECA até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Resolução e Edital para eleições serão publicados contendo as condições de inscrição e cronograma de realização do procedimento eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES (VIRTUAL), em 29 de junho de 2020.

VERA CARNEIRO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA

RESOLUÇÃO CECA Nº 003 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Edital de convocação das eleições da representação da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021/2022.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 235ª assembleia ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de eleições para representação da Sociedade Civil do CECA para o biênio 2021/2022, disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS <<http://www.justicasocial.ba.gov.br/>>.

Art. 2º - A Eleição dos integrantes da sociedade civil para integrar o CECA será coordenada por uma Comissão Eleitoral, presidida pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum Estadual DCA/Bahia, e nomeada pelo CECA.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral é responsável pela realização das eleições das Entidades Membros Não-Governamentais do CECA, podendo baixar normas complementares para a organização do certame.

Art. 4º - A SJDHDS através da Secretaria Executiva do CECA, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo necessário e o Fecriança disponibilizará os recursos financeiros necessários ao pagamento de diárias e passagens porventura necessários ao deslocamento dos integrantes da comissão.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

VERA CARNEIRO

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA



PORTARIA CONJUNTA SJDHDS/SESAB Nº 001 DE 09 DE JULHO DE 2020

Edita normas complementares ao cumprimento do Decreto nº 19.713 de 20 de maio de 2020, que destina recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo Coronavírus e aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia.

OS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE, considerando o disposto na Lei nº 14.264 de 15 de maio de 2020 e no Decreto nº 19.713 de 20 de maio de 2020, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria conjunta dispõe sobre normas complementares relativas ao auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo Coronavírus, instituído pela Lei nº 14.264/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 19.713/2020, em atendimento ao previsto no art. 10 do mencionado Decreto.

Art. 2º - O auxílio financeiro será concedido aos indivíduos infectados com o novo Coronavírus, que aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, e que cumprirem, cumulativamente, os critérios a seguir:

- I - confirmação do diagnóstico por meio de realização de teste laboratorial;
- II - desnecessidade de internamento hospitalar;
- III - assinatura, no momento de admissão no Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, de termo de compromisso, conforme modelo constante do anexo único desta Portaria;
- IV - não possuir vínculo empregatício com carteira assinada, cuja remuneração permaneça mantida durante a pandemia;
- V - não receber qualquer benefício previdenciário.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Saúde - SESAB, por intermédio do Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia:

- I - encaminhar à Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS a lista dos possíveis beneficiários que atendam as exigências previstas nos incisos I, II e III;
- II - informar à SJDHDS, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do evento, a ocorrência de evasão do acolhimento ou descumprimento pelo acolhido de compromisso assumido;

Art. 4º - Compete à SJDHDS:

- I - por intermédio da Superintendência de Assistência Social - SAS:

- a) validar os cadastros enviados conforme os critérios estabelecidos na legislação;
- b) gerar lista dos beneficiários aptos ao recebimento do Auxílio Financeiro e encaminhar ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

- II - por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, estabelecer os procedimentos e efetuar os pagamentos na instituição financeira.

Art. 5º - O auxílio financeiro será creditado em conta, em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira no 7º (sétimo) dia e a segunda no 14º (décimo quarto) dia de permanência em Centro de Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia.

§1º. O pagamento do auxílio financeiro ocorrerá através de conta bancária que o beneficiário já disponha, nova conta bancária digital a ser gerada ou através de cartão específico a ser gerado pela instituição bancária parceira.

§2º. Para o recebimento do auxílio financeiro, o beneficiário deverá estar no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em situação regular junto à Receita Federal do Brasil.

§3º. Terá prioridade no pagamento a pessoa:

- I - em situação de rua;
- II - idosa;
- III - com deficiência;
- IV - em situação de extrema pobreza.

§4º. A concessão do auxílio financeiro estará limitada a 02 (duas) pessoas de uma mesma família, que preencham os requisitos estabelecidos, podendo as demais pessoas da mesma família ser hospedadas em Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia sem direito ao auxílio financeiro.

§5º. Cessará o benefício, perdendo o direito, ou mesmo terá que efetivar devolução do valor, aquele beneficiário que descumprir o previsto no termo de compromisso assinado.

§6º. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, a pessoa que prestar declaração falsa ou utilizar qualquer outro meio ilícito para ingressar ou se manter como beneficiária do auxílio financeiro deverá ressarcir os valores recebidos de forma indevida.

Art. 6º - Cumpridos todos os demais requisitos, também fará jus ao auxílio financeiro, nos termos do §3º do art. 1º c/c o art. 11 do Decreto nº 19.713/2020, a pessoa admitida em Centro de Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia:

- I - antes de 15 de maio de 2020, que permanecia hospedado na data da publicação do Decreto nº 19.713/2020;
- II - a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 7º - O município do estado da Bahia que, mediante lei autorizativa própria, aprovar participação no custeio do auxílio financeiro de que trata a Lei nº 14.264, 2020 e o Decreto nº 19.713/2020, firmará termo de aceite específico sobre o tema, com a seguintes responsabilidades:

I - efetuar o pagamento do valor referente à totalidade ou parte da segunda parcela do auxílio emergencial, respeitada a lista de munícipes hospedados em Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia e que preencham os requisitos necessários à percepção do benefício;

II - apoiar a mobilização e orientação ao público elegível e beneficiário, bem como, a divulgação de informações sobre o auxílio financeiro;

III - Preencher formulário disponibilizado no Sistema de Acompanhamento ao Cofinanciamento do Governo do Estado - SIACOF, dentro dos padrões definidos pelo Estado.

Art. 8º - A concessão do auxílio financeiro será limitada ao total de pessoas com infecção ativa no Município, confirmada até a data de publicação da Lei nº 14.264, de 15 de maio de 2020.

Art. 9º - A SJDHDS disponibilizará em seu sítio eletrônico o termo de aceite de que trata o artigo 8º desta Portaria, fluxo do cadastramento e demais informações necessárias ao cumprimento da Lei nº 14.264/2020 e Decreto nº 19.713/2020.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2020.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

FÁBIO VILAS-BOAS

Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA SJDHDS/SESAB Nº 001 DE 09 DE JULHO DE 2020 - TERMO DE COMPROMISSO PARA ADMISSÃO

O abaixo qualificado, para fins de admissão no Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, declara ciência dos seguintes termos:

1. O Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, doravante denominado Centro, é um local de isolamento social, vocacionado para acolher pessoas infectadas com o novo Coronavírus, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, onde o admitido deve permanecer em quarentena, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde;

2. Em caso de sintomas que exijam assistência médica, o admitido contará com suporte clínico através da unidade móvel, disponível no Centro em período integral, e em caso de necessidade de internação clínica, será acolhido e transferido para unidade hospitalar de referência Covid;

3. O admitido deve apresentar conduta adequada, cumprir as normas administrativas do Centro, tratar respeitosamente os profissionais e demais admitidos, sob pena da adoção das medidas cabíveis;

4. O admitido, pessoa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, poderá fazer jus ao recebimento de um auxílio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que atenda aos critérios estabelecidos na Lei estadual nº 14.264/2020 e Decreto Estadual nº 19.713/2020, a ser concedido pelo Fundo Estadual de Assistência Social e/ou Fundo Municipal, a partir da declaração constante da ficha abaixo;

4.1. Em caso de concessão, o Auxílio será creditado em conta, em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira no 7º (sétimo) dia e a segunda no 14º (décimo quarto) dia de permanência no Centro;

4.2. A concessão do auxílio financeiro estará limitada a 02 (duas) pessoas de uma mesma família, que preencham os requisitos estabelecidos;

4.3. Caso o admitido desista da permanência voluntária no Centro antes de completar 14 (quatorze) dias na unidade o valor do auxílio financeiro creditado deverá ser devolvido.

Declaro ainda, para fins de recebimento do auxílio financeiro, correspondente ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), encontrar-me em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e que:

() não possuo vínculo empregatício com carteira assinada, cuja remuneração permaneça mantida durante a pandemia; e

() não recebo qualquer benefício previdenciário.

(Favor preencher com letra de forma)			
Nome completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
RG (Identidade) nº		UF:	
CPF nº			
Possui Conta Bancária?	Sim		Não
Banco			
Agência nº			
Conta		Conta Corrente	Poupança
	nº		nº



Endereço:	
Município (residência)	
CEP:	

A veracidade das informações acima prestadas é de minha inteira responsabilidade.

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2020.

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei Estadual 12.618/2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ítalo Oliveira de Jesus**, matrícula nº 82.636.018, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, como responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas a viabilizar o acesso a informações e sua divulgação no âmbito desta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º - São atribuições do servidor ora designado, nos termos do artigo 7º da Lei Estadual 12.618/2012:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual 12.618/2012;
- II - monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual 12.618/2012 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual 12.618/2012;
- IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento da Lei Estadual 12.618/2012 e seus regulamentos;
- V - incentivar, em articulação com a Ouvidoria Geral do Estado, quando for o caso, a realização de audiências ou consultas públicas, promovendo a participação popular e outras formas de divulgação da Lei Estadual 12.618/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **1550160001368**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Walquiria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Superintendência de Direitos das Pessoas com Deficiência - SUDEF, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do Plano de Ação nº 185/2014, celebrado com o Município de **Itajuípe**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

APOSTILA Nº 021/2020

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 082.1764.2020.0002321-87

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de autorizar o remanejamento dos valores, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições, das economias efetuadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 016/2018, celebrado com a Associação Pleno Cidadão - ASPEC, cujo objeto é a execução do **“Lar Social Florescer!”**

DESPESA	Valor da Redução
Aluguel Imóvel+IPTU+IRRF	26.000,00
Total do Remanejamento R\$	26.000,00

Para realizar despesas dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições com:

DESPESA	Valor Acrescido
Manutenção, Concerto, Adaptação e Reposição de Utensílios e Equip. da Unidade	26.000,00
Total das Despesas R\$	26.000,00

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de julho de 2020
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA -Secretário da SJDHDS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogar *“de ofício”* o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 012/2018 entre esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves Roussan- CEDECA-BA , até o dia 03 de agosto de 2020, com fulcro no art. 11, inciso VI da resolução do TCE/BA nº 107/2018 de 04 de Outubro de 2018.

Data e Assinatura: 10/07/2020. Assina: **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONERH Nº 123 DE 04 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre a prorrogação dos Mandatos dos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015,

Considerando o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Considerando o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências,

Considerando a impossibilidade de realização das Assembléias eleitorais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH de forma presencial, a fim de evitar aglomerações,

Considerando o Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, no seu artigo 2º, parágrafo 5º, que versa: “Caso haja atraso ou impedimento para que ocorra o processo eleitoral, a que se refere o § 3º deste artigo, o mandato em curso ficará prorrogado até a conclusão das eleições”. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH até a conclusão do processo eleitoral para renovação da composição vigente, em conformidade com o artigo 2º, parágrafo 5º do regimento interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CONERH Nº 124 DE 09 DE JULHO DE 2020 - Homologa, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a Resolução CONERH nº121/2020 que aprovou, ad referendum, o PROGESTÃO - 2º Ciclo.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.46-A, § 1º, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, e

Considerando o Contrato nº 049/ANA/2018 estabelecido entre o Governo do Estado da Bahia e a Agência Nacional de Águas - ANA, referente ao segundo ciclo do Programa PROGESTÃO,

Considerando a Resolução CONERH nº 115, de 23 de maio de 2018 que aprovou o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente a certificação final pela ANA, do cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia,

Considerando a análise da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP/ CONERH,

Considerando disposto no art. 6º inciso XI e no art. 9º inciso II do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar a Resolução CONERH nº 121/2020, que “aprovou ad referendum as avaliações das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração) e a Aplicação de Recursos no ano de 2019, o Plano Plurianual de Aplicação Financeira 2020-2023, a Programação de Capacitação em Recursos Hídricos para 2020 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2º Ciclo”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO CONERH Nº 125 DE 09 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre a prorrogação dos Mandatos dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015,

Considerando o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Considerando o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências,

Considerando a impossibilidade de realização das Assembleias eleitorais dos Comitês de Bacias Hidrográficas de forma presencial, a fim de evitar aglomerações,

Considerando o Ofício 004/2020 do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - FBCBH, que referendou as Deliberações encaminhadas pelos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: CBH Contas; CBH Corrente; CBH Frades, Buranhém e Santo Antônio; CBH Grande; CBH Leste; CBH Paraguaçu; CBH Paramirim e Santo Onofre; CBH Peruípe, Itanhém e Jucuruçu; CBH Recôncavo Norte e Inhambupe; CBH Recôncavo Sul; CBH Salitre; CBH Sobradinho, referentes às prorrogações dos mandatos dos membros que compõem os retromencionados colegiados,**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Comitês de Bacias, na forma definida nas plenárias de cada comitê, em conformidade com as Deliberações encaminhadas a este Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 21.001 DE 10 DE JULHO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.002609/INEMA/LIC-02609, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **JOSEMAR STABILE FARIAS**, inscrito no CPF sob nº 275.063.205-68, com sede na Rua João Arquimino da Silva Matos, 46, Bairro Sandra Regina, no município de Barreiras, para implantação de Pecuária Extensiva, em uma área de 379,6330 ha, na Fazenda Vento Leste II, no Povoado de São Domingos, Margem BR 242, no município de Angical, delimitadas conforme a seguir: **ASV I (320,3985 ha)**, coordenadas geográficas (-12 07' 32,93730" S / -44 41' 50,34539" W) e **ASV II (59,2345 ha)**, coordenadas geográficas (-12 07' 32,93730" S/-44 41' 50,34539" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo.

Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 11.909,6910 m³ ou 17.864,5365 st ou 5.954,8455 MDC. **Art. 3º** - Esta portaria está vinculada ao processo nº 2018.001.003001/INEMA/LIC-03001, que aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12º 07' 32,93730" S / 44º 41' 50,34539" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 21.002 DE 10 DE JULHO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.003001/INEMA/LIC-03001, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **JOSEMAR STABILE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 275.063.205-68, com sede na Rua João Arquimino de Silva Matos, 46, Bairro Sandra Regina, no município de Barreiras, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre, na Fazenda Vento Leste II, no Povoado de São Domingos, Margem BR 242, no município de Angical, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

Portaria Nº 00209899 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000251	GUILHERME DANTAS BASTOS FILHO	15.12.2014/14.12.2019	02.07.2020	29.09.2020

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00209501 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JADSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 37566051, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2020 a 24 de Julho de 2020, substituir **URANDI ROBERTO PAIVA FREITAS**, matrícula nº 37486101, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE ESTATÍSTICA.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2020

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos anexos 2 e 3 referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão IntergestoresBipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:



A Resolução CIB nº 087/2020, de 23 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2 com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A recomendação da SAES/MS por meio de reuniões por webconferência com as Secretarias de Saúde dos Estados de atualização da Planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS nCoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos anexos 2 e 3 referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus- SARS nCoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I desta Resolução, disponível no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo único Este Plano está sujeito a ajustes constantes decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 099/2020 a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2020

Aprova a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV-2 com a inclusão do Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 do Hospital Especializado Otávio Mangabeira, na rede assistencial do Estado da Bahia.
A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 279ª Reunião Ordinária, do dia 09 de julho de 2020 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no Estado da Bahia com a inclusão do Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 do Hospital Especializado Otávio Mangabeira.

Parágrafo único O Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 passará a integrar a Linha do Cuidado a Pessoa com COVID 19 como componente da atenção especializada ambulatorial, integrado aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Art. 2º O Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV-2 está sujeito a ajustes constantes diante das mudanças observadas no cenário epidemiológico e as constantes atualizações das normativas técnicas disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2020

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da prorrogação do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e indicadores no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 279ª Reunião Ordinária, do dia 09 de julho de 2020 e considerando:

A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.696, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema e Único de Saúde (SUS);

A situação da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e a atuação da Atenção Básica na linha de frente de monitoramento e acompanhamento, bem como a necessidade de uma rápida implementação de ações adequadas e oportunas para atendimento da população do território baiano em situações de acometimento por coronavírus;

A racionalidade de EPI e a impossibilidade de atendimentos que geram aerossóis devido ao risco de contaminação nos procedimentos de saúde bucal;

A dificuldade na aceitação de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e a necessidade de adequação do processo de trabalho para priorizar a orientação e monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID19;

A priorização de atendimentos de casos suspeitos de COVID em um tempo adequado, em local adequado em detrimento de procedimentos e atendimentos eletivos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde da prorrogação do prazo da Portaria nº 1.696, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, rever o prazo de avaliação dos indicadores no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para fins de custeio baseado em pagamento por desempenho, enquanto perdurar a Pandemia pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria Nº 00209734 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19254134	ROSANGELA DA SILVA FRAGA	Auxiliar administrativo	14.07.2020	11.09.2020

ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209724 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92031608	AURORA CAVALCANTI GONZALEZ HERMIDA	Coordenador III	HEMOBA		02.07.2014	01.01.2019

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209719 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92031608	AURORA CAVALCANTI GONZALEZ HERMIDA	Coordenador III	HEMOBA		16.02.2009	13.02.2013

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00209678 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19531417	ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	Farmacêutico	STª CASA DE MISERICORDIA BAHIA	21.01.2008	17.08.2011	1305

Finalidade:
APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209671 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19531417	ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	Farmacêutico	REAL SOC. ESP. BENEFICENCIA	01.06.1995	03.03.1999	1372

Finalidade:
APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209668 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19445784	RENATA MELO PAMPHILO	Auditor em saúde	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		11.05.2006	18.12.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA, ABONO DE PERMANÊNCIA E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209665 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19473496	IVONETE NOGUEIRA DA PAIXAO	Assistente Social	STª CASA DE MISERICORDIA BAHIA	04.09.1990	18.03.2003	4579

Finalidade:
APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209662 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19329941	CONSUELO HERMIDA Y AMOEDO FRAGUAS	Enfermeiro	REAL SOC. ESP. BENEFICENCIA	25.03.1982	25.03.1984	732

Finalidade:
APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209597 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19328334	ORLANDO DOURADO DE CARVALHO	Médico		Executivo/ Estado	13.07.1990	08.01.1991

Finalidade:
ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00209582 de 10 de Julho de 2020

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19315054	JOSE UBIRATAN PEREIRA SANTOS	Auxiliar administrativo		Executivo/ Estado	15.12.1991	12.02.1992

Finalidade:
ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00209510 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032229	MASPOLLI GODINHO VIEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	09.07.2020

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00208708 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20448085	EMERSON COSTA DOS SANTOS	Coordenador III	02.07.2020	04.10.2020	95

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209543 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20638107	OSMAR DE ARAUJO FRANCA	Coordenador IV	DAI-5	COORD. RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209537 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92008398	NOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209498 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20346224	WALDY PEREIRA DE CARVALHO FILHO	Investigador de polícia	02.07.2020	04.10.2020	95

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209428 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Nº 00208715 de 08 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **ACACIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 20514363.

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209407 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Nº 00207180 de 02 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **LUIS ARCANJO DE JESUS**, matrícula 20347199.

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209406 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Nº 00207677 de 03 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **MARIVALDO DO CARMO BOA MORTE**, matrícula 20549128.

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 389 DE 10 DE JULHO DE 2020. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I, VII, XII, XIV do art. 19 da Lei 11370 de 04 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gervásio Vinicius Araújo Moreira, Matrícula: 20.435.511-6 para Pregoeiro a fim de licitar as aquisições e serviços dos objetos pactuado no Convênio nº 891196/2019, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Civil da Bahia.

Art. 2º - Designar os servidores: Maria José Ventura Menezes, Matrícula: 20.436.254-5, Kristianne Lima Moscovits, Matrícula: 20.479.657 e Diego de Jesus Anunciação, Matrícula: 12.626.236-2 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, alterada pelo Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e nos Decretos Estaduais nº 8.589 de 18 de julho de 2003 e nº 8.590 de 18 de julho de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

BERNARDINO BRITO FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00209654 DE 10 de Julho de 2020

Alterar o nome do(a) servidor(a) **TAMIRES SILVA SANTOS**, matrícula nº 12602947, para o nome **TAMIRES SILVA SANTOS LEMOS**, a partir de(a) 10 de Julho de 2020.

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00209533 de 10 de Julho de 2020

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** considerar designado o KLEBER EDUARDO GONCALVES, Delegado de polícia, E, matrícula nº 20373665, titular da DELEGACIA TERRITORIAL DE PRADO, para responder cumulativamente de 13 de Julho de 2018 a 11 de Agosto de 2018, nos termos da Lei nº 12.600, de 28 de novembro de 2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA, no afastamento do(a) servidor(a) MADERSON SOUZA DIAS, matrícula nº 20409927 em Saldo de Férias.

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00209440 de 10 de Julho de 2020

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELENITO HENRIQUE MOREIRA**, matrícula nº 20472617, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020, substituir **RAFAEL DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 92008453, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CACHOEIRA.

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00209393 de 10 de Julho de 2020

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO DOS SANTOS DA PAIXAO**, matrícula nº 20524835, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2020 a 18 de Março de 2020, substituir **ADILMA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 12601926, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00208293 de 10 de Julho de 2020

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA FONTES BARBOSA**, matrícula nº 20373030, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019, substituir **ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 20409846, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0401/2020	Luiz Carlos de Jesus Cruz	IPC	20161533	S/nº	01	40%

LICENÇA-PRÊMIO

Portaria nº 0762 de 10 de julho de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Licença-Prêmio**, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Início	Fim	Finalidade
012.9541.2020. 0015223-51	20070314	Maria Cristina Araujo Laranjeira da Silva	12.07.2010 - 11.07.2015	13.07.2020	11.08.2020	GOZO

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0759 de 10 de julho de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 03.07.2020, através da Portaria nº 0727/02.07.2020:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	QUIQUENIO
202324062	Edvaldo Francisco Vieira de Jesus	01.06.2011 a 31.03.2016

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	QUIQUENIO
202324062	Edvaldo Francisco Vieira de Jesus	01.02.2011 a 31.01.2016

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00209197 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURO CESAR MEDEIROS DA CRUZ**, matrícula nº 20446854, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2020 a 18 de Agosto de 2020, substituir **EVERTON CARLOS SANTANA MAGALHAES**, matrícula nº 20447143, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC BARREIRAS.

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00209132 de 10 de Julho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVIA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 20625999, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, substituir **JAIME MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 20124959, no cargo Coordenador III, do(a) POSTO SAC MOVEL.

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00148592 de 10 de Julho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30564481	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA LIBORIO	Soldado de 1a. Classe	LCL HOTELARIA E SERVICOS LTDA	01.02.2005	01.12.2005	304

Finalidade:
ANALISE N. 1514, PROCESSSO SEI N.030.2807.2019.0050089-10

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195334 de 10 de Julho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30234722	EDVALDO DE JESUS OLIVEIRA	Sub-tenente	EXERCITO BRASILEIRO		02.02.1987	05.07.1987

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.9748.2019.0056537-17

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00199081 de 10 de Julho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30505370	GILCIMARIO GUEDES BRITO	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE MARAGOGIPE		26.06.2008	25.01.2010

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2637.2019.0021639-39

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00199054 de 10 de Julho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30507390	NEILTON MOREIRA DE ASSIS	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO		01.03.2004	28.02.2010

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2807.2019.0047748-13

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00196752 de 10 de Julho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30630387	ALAN CARVALHO SODRE	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.03.2013	31.03.2013	31

Finalidade:
ANALISE DP/SIP -SEI 030.2693.2019.0045808-89

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00196748 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30630387	ALAN CARVALHO SODRE	Soldado de 1a. Classe	INDRA BRA SOL E SERV TECNOLO	31.08.2016	05.10.2016	36

Finalidade:
ANALISE DP/SIP -SEI 030.2693.2019.0045808-89

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00196715 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30630387	ALAN CARVALHO SODRE	Soldado de 1a. Classe	PRATES BOMFIM ENGENHARIA	02.01.2002	20.06.2002	170

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2693.2019.0045808-89

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195454 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267762	RENILSON CRUZ VIANA	Sub-tenente	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.05.2003	31.10.2003	184

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2854.2019.0056823-35

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195449 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267762	RENILSON CRUZ VIANA	Sub-tenente	VIAÇÃO FAROL DA BARRA	11.12.1996	13.06.1997	185

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2854.2019.0056823-35

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195447 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30267762	RENILSON CRUZ VIANA	Sub-tenente	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS		25.09.1992	04.08.1993

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.2854.2019.0056823-35

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195015 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL		05.04.1990	30.04.1993

Finalidade:
ANALISE: DP/SIP - SEI 030.9751.2019.0020958-32

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195008 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30389738	TIAGO BOTTINO DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE ITAPETINGA		28.04.2001	31.12.2002

Finalidade:
ANALISE: DP/SIP - SEI: 030.2721.2019.0053760-25

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00195000 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30280089	GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO	Major	SECRE DE EDUC DO EST DA BAHIA		30.07.1993	24.04.1995

Finalidade:
ANALISE/ DP/SIP - SEI:030.2464.2019.0026794-43

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00194994 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de

dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30234280	JOSSONILDO VIEIRA DA SILVA	Sub-tenente	EXERCITO BRASILEIRO		02.02.1987	29.01.1988

Finalidade:
ANALISE: DP/SIP - SEI: 030.2662.2019.0013398-74

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00192780 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588150	JESIEL SANTOS ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA	03.12.2008	16.07.2009	226

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2814.2019.0057187-17, PROTOCOLADO EM 19/08/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00162893 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267748	ROSIL JOSE DE SOUZA	Primeiro sargento	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAG	16.07.1990	14.12.1990	152

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2778.2019.0081312-39, PROTOCOLADO EM 18/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00162885 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267748	ROSIL JOSE DE SOUZA	Primeiro sargento	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAG	17.07.1989	15.12.1989	152

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2778.2019.0081312-39, PROTOCOLADO EM 18/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00162413 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30299449	ALEXANDRE MOURA DA SILVA PEREIRA	Sub-tenente	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS L	17.09.1996	17.07.1997	304

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2320.2019.0081074-76, PROTOCOLADO EM 18/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00162092 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30249518	ANTONIO MARCOS DANTAS CONCEICAO	Primeiro sargento	DEDETILAR FOG HIGIENIZADORA NO	02.08.1990	31.08.1991	395

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9747.2019.0081602-34, PROTOCOLADO EM 21/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00161704 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587212	JOSE ASSIS SANTANA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2012	30.11.2014	760

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2772.2019.0078883-91, PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00161695 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587212	JOSE ASSIS SANTANA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	FREITAS AZEVEDO SERVICOS AUTOM	01.02.2010	13.12.2010	316

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2772.2019.0078883-91, PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00161671 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587212	JOSE ASSIS SANTANA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	GALLERA DO SOM ACESSORIOS LTDA	01.11.2003	24.09.2004	329

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2772.2019.0078883-91, PROTOCOLADO EM 14/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00161662 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267394	ROGELINSON VIEIRA SANTOS DA CRUZ	Primeiro sargento	SEGURDA SEGURANCA E GUARDA DE	01.07.1993	14.11.1993	137

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2760.2019.0077929-11, PROTOCOLADO EM 10/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159680 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30552567	LEONARDO ALVES FRANCA	Primeiro tenente	BANCO BRADESCO S.A	10.06.2002	19.07.2010	2962

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2631.2019.0080760-15, PROTOCOLADO EM 17/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159645 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644738	IRINEU TEIXEIRA DA ROCHA	Soldado de 1a. Classe	CBS - COMERCIAL DE BEBIDAS SER	09.02.2017	24.01.2018	350

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2631.2019.0080639-67, PROTOCOLADO EM 17/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159639 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644738	IRINEU TEIXEIRA DA ROCHA	Soldado de 1a. Classe	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	01.04.2011	07.03.2014	1072

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2631.2019.0080639-67, PROTOCOLADO EM 17/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159615 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646749	ELDER BRITO DO NASCIMENTO BATISTA	Soldado de 1a. Classe	HIDROSONDAS - HIDROGEOLOGIA E	05.05.2015	07.04.2016	339

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2660.2019.0081017-63, PROTOCOLADO EM 18/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159605 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646749	ELDER BRITO DO NASCIMENTO BATISTA	Soldado de 1a. Classe	COPA FRUIT IMPORT E EXPORT S.A	01.09.2008	11.09.2008	11

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2660.2019.0081017-63, PROTOCOLADO EM 18/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159561 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481998	JOAO MILTON SILVA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	KELLY SERVICES DO BRASIL RECUR	08.09.2005	01.10.2005	24

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9747.2019.0079973-19, PROTOCOLADO EM 16/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159548 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481998	JOAO MILTON SILVA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	PERFECT ADMINISTRACAO E SERVIC	19.08.2003	23.12.2003	127

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9747.2019.0079973-19, PROTOCOLADO EM 16/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159539 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481998	JOAO MILTON SILVA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	PERFECT ADMINISTRACAO E SERVIC	09.07.2002	01.11.2002	116

Finalidade:
PROCESSO SEIN.030.9747.2019.0079973-19, PROTOCLADO EM 16/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159494 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30437321	BRUNO RAFAEL CRUZ BATISTA	Soldado de 1a. Classe	CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOL	01.11.2005	11.12.2005	41

Finalidade:
PROCESSO SEI N. 030.9396.2019.0079344-17,PROTOCOLADO EM 15/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159478 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644624	ERNANDO DE SOUZA FONSECA	Soldado de 1a. Classe	REDE ANCORA - BA IMPORT, EXPOR	28.11.2012	01.10.2016	1404

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2759.2019.0077379-61, PROTOCOLADO EM 09/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159468 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30620068	DIANA SORAYA DA SILVA ARAGAO	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 9	01.01.2016	31.01.2016	31

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2781.2019.0077046-72, PROTOCOLADO EM 0810/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159433 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30620068	DIANA SORAYA DA SILVA ARAGAO	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 6	01.02.2014	28.02.2014	28

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2781.2019.0077046-72, PROTOCOLADO EM 08/10/2019

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159423 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30620068	DIANA SORAYA DA SILVA ARAGAO	Soldado de 1a. Classe	INST. ADVENTISTA NORDESTE BRASI	13.07.2016	12.03.2017	243

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2781.2019.0077046-72, PROTOCOLADO EM 08/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159419 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30620068	DIANA SORAYA DA SILVA ARAGAO	Soldado de 1a. Classe	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL	30.06.2013	30.10.2013	123

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2781.2019.0077046-72, PROTOCOLADO EM 08/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159319 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30574193	ITALO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA	25.10.2012	10.06.2013	229

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2794.2019.0079455-46, PROTOCOLADO EM 15/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159293 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30574193	ITALO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIA	02.03.2009	13.08.2009	165

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2794.2019.0079455-46, PROTOCOLADO EM 15/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159282 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30574193	ITALO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	ON LINE RECURSOS HUMANOS E EVE	11.06.2007	13.12.2007	186

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2794.2019.0079455-46, PROTOCOLADO EM 15/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159096 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644370	ESDRAS SANTANA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MOR	20.12.2017	26.03.2018	97

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2648.2019.0076937-19, PROTOCOLADO EM 08/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159075 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511840	THIAGO ROBERTO BASTOS CIDREIRA	Soldado de 1a. Classe	PANIFICADORA E LANCHONETE TRIU	01.08.2004	31.10.2004	92

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2473.2019.0077308-37, PROTOCOLADO EM 09/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00158883 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482045	ALAN DE SOUZA QUEIROZ	Soldado de 1a. Classe	CIA SAO GERALDO DE VIACAO	01.11.2001	13.12.2007	2234

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9755.2019.0077093-82, PROTOCOLADO EM 09/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00158868 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506923	MARCO RAFAEL CHAVES COSTA	Soldado de 1a. Classe	R.S.A - DISTRIBUIDORA EIRELI	01.02.2005	12.01.2006	346

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2760.2019.0078505-47, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157091 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30248450	WASHINGTON CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANO	01.07.1987	06.11.1987	129

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.12073.2019.0078976-84, PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157065 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295266	RONALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	Cabo	CARLOS HENRIQUE ARAGAO INDUSTR	03.11.1994	04.04.1995	153

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.12073.2019.0078651-38, PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157008 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388194	ROBERTO SOUZA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	RPC CONTABILIDADE LTDA	26.06.2001	05.03.2002	253

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2320.2019.0078583-11, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148967 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586644	MARIO AMORIM DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	COSBON ALIMENTOS LTDA	01.12.2001	04.06.2004	917

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2742.2019.0076850-09, PROTOCOLADO EM 03/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148952 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30247063	JOAO CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	ALFATUR ALFA TURISMO HOTELARIA	01.09.1989	31.01.1990	153

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9748.2019.0075236-83, PROTOCOLADO EM 03/10/019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148947 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30307117	RONALDO ARAUJO DOS SANTOS	Sub-tenente	INTERPARK ESTACIONAMENTO E LOC	01.02.1996	09.12.1997	678

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2789.2019.0076750-00. PROTOCOLADO EM 08/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148741 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30302063	CLERISTON FERNANDO DOURADO ANTUNES	Cabo	PEDREIRA TOCA DO CABOCLO LTDA	01.09.1995	26.03.1998	938

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9785.2019.0077704-71, PROTOCOLADO 10/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148730 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30340357	OLDAIR MARQUES DA SILVA	Cabo	LOJAS INSINUANTE LTDA	01.07.1996	05.11.1998	858

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2657.2019.0076853-67, PROTOCOLADO 08/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148702 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30391131	JAILSON GUSMAO	Primeiro tenente	NORSA REFRIGERANTES S.A	01.09.1999	01.11.1999	62

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2699.2019.0006830-16, PROTOCOLADO 12/02/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148695 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30391131	JAILSON GUSMAO	Primeiro tenente	TOMOHIDE TAKENANMI	01.09.1998	12.12.1998	103

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2699.2019.0006830-16, PROTOCOLADO EM 12/02/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148670 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588150	JESIEL SANTOS ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	O FAZENDAO COMERCIO DE MATERIA	01.11.2011	01.04.2013	518

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2814.2019.0057187-17, PROTOCOLADO EM 19/08/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148657 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30564481	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA LIBORIO	Soldado de 1a. Classe	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A	02.08.2010	05.01.2014	1253

Finalidade:
ANALISE N.1514, PROCESSO SEI N.030.2807.2019.0050089-10

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148532 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583207	DIEGO VIEIRA GOMES	Soldado de 1a. Classe	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	19.07.2010	30.01.2015	1657

Finalidade:
ANALISE N. 2796, PROCESSO SEI N.030.2681.2019.0076234-48

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148260 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504934	JORGE IRIS MENEZES NEVES	Soldado de 1a. Classe	MRM CONSTRUTORA LTDA	16.04.2009	24.11.2009	223

Finalidade:
ANALISE N. 2795, PROCESSO SEI N.030.9397.2019.0076261-75

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148248 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504934	JORGE IRIS MENEZES NEVES	Soldado de 1a. Classe	WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIA	01.08.2003	27.01.2004	180

Finalidade:
ANALISE N. 2795, PROCESSO SEI N.030.9397.2019.0076261-75

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159225 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587108	RODRIGO RENE VILAS BOAS NOIA COSTA	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS L	05.04.2010	16.11.2012	957

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2777.2019.0080096-14, PROTOCOLADO EM 16/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159079 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511840	THIAGO ROBERTO BASTOS CIDREIRA	Soldado de 1a. Classe	ROBERTO AMADO SIMOES	01.02.2005	07.06.2005	127

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2473.2019.0077308-37, PROTOCOLADO EM 09/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159072 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511840	THIAGO ROBERTO BASTOS CIDREIRA	Soldado de 1a. Classe	MFM COMERCIO DE CALCADOS LTDA	17.12.2003	15.01.2004	30

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2473.2019.0077308-37, PROTOCOLADO EM 09/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159060 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294257	VIVIANE VELOSO DOS SANTOS	Cabo	PARIS TERRSPLANAGEM LTDA	01.09.1994	04.02.1995	157

Finalidade:
PROCESSO SEI N. 030.9747.2019.0078206-48, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00158894 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30483925	LUCIANO PEREIRA DE SILVA	Soldado de 1a. Classe	SDM SUL ENGENHARIA LTDA	01.09.1999	30.08.2001	730

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2779.2019.0078370-20, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00158891 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283389	GILBERTO MUNIZ BARRETO JUNIOR	Primeiro tenente	SABINA MODAS COMERCIO LTDA	01.11.1993	30.06.1995	607

Finalidade:
PROCESSO SEI N. 030.2707.2019.0078437-05, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157043 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597268	LADISLAU ALVES PEREIRA NETO	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.2014	13.03.2016	772

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2728.2019.0079052-63, PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157031 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597268	LADISLAU ALVES PEREIRA NETO	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.2013	30.11.2013	122

Finalidade:
PROCESSO SEI N .030.2728.2019.0079052-63, PROTOCOLADO EM14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157025 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597268	LADISLAU ALVES PEREIRA NETO	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.2012	31.08.2012	31

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2728.2019.0079052-63. PROTOCOLADO EM 14/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157011 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388194	ROBERTO SOUZA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	J3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA	24.05.2002	30.11.2002	191

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2320.2019.0078583-11, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157004 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388194	ROBERTO SOUZA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CONTACTO S RECURSOS HUMANOS EI	12.08.1998	30.11.2000	842

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2320.2019.0078583-11, PROTOCOLADO EM 11/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00149118 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643493	DAIANE SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2009	31.10.2009	153

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2722.2019.0077631-12, PROTOCOLADO EM 10/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148984 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586644	MARIO AMORIM DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	AVANCO DISTRIBUICAO E LOGISTIC	05.07.2013	01.07.2015	727

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2742.2019.0076850-09,PROTOCOLADO EM 03/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148961 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30563039	THIAGO SANTOS MAGALHAES	Soldado de 1a. Classe	CONTAX S.A	02.12.2005	22.07.2013	2790

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9754.2019.0058745-16, PROTOCOLADO EM 22/08/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148955 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30247063	JOAO CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	EMPRESA DE TRANS.URB. AYMORE LT	01.07.1991	19.05.1992	324

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9748.2019.0075236-83, PROTOCOLADO EM 03/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148945 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506868	NILTON PEREIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	MUNDO DIGITAL LTDA	01.04.2003	30.04.2005	761

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.9785.2019.0077717-96, PROTOCOLADO EM 10/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148926 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528489	NEUBER SOUSA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	PER.CONTR. CNIS 3	01.08.2000	31.03.2002	608

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2643.2019.0075997-91, PROTOCOLADO EM 07/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148918 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528489	NEUBER SOUSA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe		08.04.2011	09.06.2011	63

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2643.2019.0075997-91, PROTOCOLADO EM 07/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148905 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528489	NEUBER SOUSA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe		03.07.1997	25.02.2000	968

Finalidade:
PROCESSO SEIN.030.2643.2019.0075997-91, PROTOCOLADO EM 07/10/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00148250 de 10 de Julho de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504934	JORGE IRIS MENEZES NEVES	Soldado de 1a. Classe	TRACOL SERVICOS ELETRICOS LTDA	02.02.2004	25.03.2008	1514

Finalidade:
ANALISE N. 2795, PROCESSO SEI N.030.9397.2019.0076261-75

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e considerando as informações veiculadas no Processo SEI nº 021.2107.2020.0002131-45, RESOLVE

Art. 1º - Designar, com efeitos iniciais em 06 de julho de 2020 até o dia 04 de agosto de 2020, Nadja Miranda de Carvalho, matrícula 92009167, para assumir a presidência da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 024/2019 celebrado com a Associação Fábrica Cultural, instituída pela Portaria nº 103, de 08 de outubro de 2019, em substituição a ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 21639202, em razão de férias regulamentares deste último.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 103, de 08 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de julho de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 019/2020 - Processo SEI n. 021.2129.2020.0001998-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. Edital de Chamamento Público no. 009/2019. Do Objeto: a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária através da realização de Feiras de Economia Solidária a serem executadas no circuito do São João e São Pedro, em 100 (cem) municípios baianos, conforme definição previa da SETRE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO. Da Vigência: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros: importância global estimada em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5917	3.3.50.41.00	21.101.0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Moisés Andrade Torres - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00209194 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21224289	LUCILIA SANTOS CORREIA	Técnico administrativo	GIRASOL EMPREENDIMENTOS LTDA	14.07.1981	04.11.1981	114

Finalidade:

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00209188 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21224289	LUCILIA SANTOS CORREIA	Técnico administrativo	SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS	01.07.1979	17.03.1981	626

Finalidade:

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00207848 de 10 de Julho de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SETRE, a partir de 05 de Junho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo
74003366	TANIA MARIA PORTUGAL DA SILVA	Analista universitário

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2019

Processo: 069.1480.2020.0000977-83. **Convenientes:** SUDESB e COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA. **Do Aditamento:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do projeto “Na ginga dos antigos: a velha guarda da capoeira nas periferias de Salvador”, o valor de R\$ 1.160,00(hum mil, cento e sessenta reais), que deve ser destinado ao pagamento do INSS patronal, e ocorrer por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335041/ Destinação do Recurso 0100.000000. **Do Valor:** Fica alterado para R\$ 61.035,40 (sessenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Data:**09/07/2020. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Iraildes Elisia Andrade Nascimento, Representante Legal da Entidade.

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Melhores preços, melhor qualidade



Sede Egba: 71 3116 2837 (2838) | SAC Shopping da Bahia. Posto 3: 71 3117 8413



SERVIÇOS GRÁFICOS

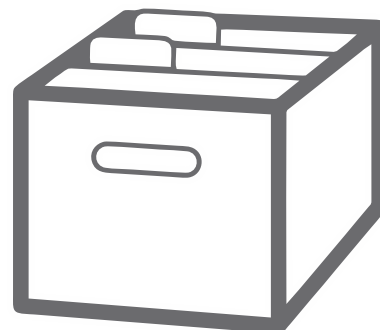
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413





Pense fora da caixa!

***Guarde sua caixa
com a gente***



Melhores preços, melhor qualidade

*Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil*



- **GESTÃO DOCUMENTAL**
*Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos*

Acesse:



CASA CIVIL



Agendamento

Sede Egba:

71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

www.egba.ba.gov.br



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

- **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

- **DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

- **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos



Acesse:



CASA CIVIL



Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:
71 3117 8413 | www.sac.ba.gov.br

Sede Egba:
71 3116 2837 | 2838 | 2856

www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE JULHO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.941

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

BAHIAMIDO S.A.									
CNPJ: 11.676.185/0001-75									
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS									
Relatório dos Administradores									
Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis condensadas do exercício findo em 31/12/2019 e 31/12/2018, acompanhadas das principais notas explicativas. As Demonstrações Contábeis na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia.									
Salvador, 30 de abril de 2020									
Demonstração do resultado do exercício - Exercícios findos em 31/12									
(Em milhares de reais)									
	Nota	31.12.19	31.12.18		Nota	31.12.19	31.12.18		
Receita líquida	8	17.533	17.345						
Custo dos produtos vendidos		(19.532)	(18.589)						
Prejuízo bruto		(1.999)	(1.244)						
Despesas administrativas e gerais		(5.335)	(5.117)						
Outras despesas operacionais		(720)	(234)						
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(8.054)	(6.595)						
Receitas financeiras		69	217						
Despesas financeiras		(1.610)	(860)						
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(9.595)	(7.238)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos		—	(27)						
Prejuízo do exercício		(9.595)	(7.265)						
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais		(0,000002)	(0,000005)						
Não houve outras transações envolvendo o resultado abrangente, além do resultado do exercício e, portanto, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.									
Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31/12									
(Em milhares de reais)									
		31.12.19	31.12.18						
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.595)	(7.238)						
Ajustes									
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativos biológicos)		8.567	9.933						
Provisão para contingências		573	—						
Provisões diversas		—	43						
Baixa do ativo imobilizado e intangível		—	752						
Ajuste a valor de mercado, líquido		2	(81)						
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		142	9						
		(311)	3.418						
Variações nos ativos e passivos operacionais									
Contas a receber de clientes		1.330	(313)						
Estoques		(884)	287						
Tributos a recuperar		(1.237)	159						
Depósitos judiciais		20	—						
Outros créditos		(184)	167						
Fornecedores		241	16						
Salários e encargos		797	(304)						
Tributos a recolher		279	46						
Partes relacionadas		67	—						
Outros débitos		(332)	359						
Caixa gerado pelas operações		(214)	3.835						
Juros pagos		(133)	(7)						
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais		(347)	3.828						
Fluxo de caixa das atividades de investimentos									
Aquisições de imobilizado		(506)	(1.047)						
Aplicações financeiras		75	81						
Empréstimos captados (concedidos) com controladas		—	345						
Plantio e tratos culturais de ativos biológicos		(7.327)	(8.277)						
Adiantamento para futuro aumento de capital		—	(1.720)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(7.758)	(10.618)						
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos									
Aumento de capital		7.177	—						
Captações de empréstimos e financiamentos		1.324	866						
Partes relacionadas		329	—						
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal		(637)	(78)						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		8.193	788						
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		88	(4.282)						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		351	4.633						
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		439	351						
9. Eventos subsequentes: Em 3 de março de 2020, mediante contrato de compra e venda de ativos, a Companhia vende os ativos imobilizados e biológicos para a empresa Comercial Agrícola Anhumai Ltda. no montante de R\$10.000.									
Diretoria									
Pedro Augusto Seixas Rodrigues da Costa - Presidente									
Contador									
Magali Penelope Givort Cruz - CRC 223526/O-4									

Demonstração do resultado do exercício - Exercícios findos em 31/12									
(Em milhares de reais)									
	Nota	31.12.19	31.12.18		Nota	31.12.19	31.12.18		
Circulante		16.849	13.559	Circulante		5.963	4.244		
Caixa e equivalentes de caixa		439	351	Fornecedores		1.937	1.696		
Contas a receber de clientes		3.185	1.855	Empréstimos e financiamentos	5	1.083	435		
Estoques		2.365	1.415	Salários e encargos		2.169	1.373		
Ativos biológicos	4	10.148	8.700	Tributos a recolher		619	252		
Tributos a recuperar		421	762	Outros débitos		155	488		
Outros créditos		291	476	Não circulante		15.511	14.581		
Não circulante		30.523	33.581	Empréstimos e financiamentos	5	458	410		
Tributos a recuperar		204	1.101	Partes relacionadas	6	13.720	13.323		
Depósitos judiciais		20	—	Provisões para contingências		1.333	760		
Imobilizado	3	30.224	32.376	Outros débitos		—	88		
Intangível		75	104	Total do passivo		21.474	18.825		
Total do ativo		47.372	47.140	Patrimônio líquido					
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)									
		Adiantamento para futuro aumento de capital	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido				
Saldos em 31/12/2017	125.612	1.720	1	(91.752)	35.581	Capital social	7 (a)	134.510	127.333
Aumento de capital	1.721	(1.720)	(1)	—	—	Adiantamento futuro aumento de capital		—	—
Prejuízo do exercício	—	—	—	(7.265)	(7.265)	Prejuízos acumulados		(108.612)	(99.018)
Saldos em 31/12/2018	127.333	—	—	(99.017)	28.316	Total do patrimônio líquido		25.898	28.315
Aumento de capital	7.177	—	—	—	7.177	Total do passivo e patrimônio líquido		47.372	47.140
Prejuízo do exercício	—	—	—	(9.595)	(9.595)				
Saldos em 31/12/2019 7(a)	134.510	—	—	(108.612)	25.898				

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: Constituída em 12 de março de 2010, a Bahiamido S.A. ("Companhia"), tem como objeto social a fabricação de amidos e féculas de vegetais; cultivo de mandioca; fabricação de outros produtos alimentícios; e outras sociedades de participação, exceto holdings. A Companhia é controlada integral da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv").

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"). A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, em 30 de abril de 2020.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de preparação: As demonstrações contábeis foram preparadas, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelos CPCs, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. Foram considerados o custo histórico como base de valor, e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. Além disso, o uso de certas estimativas contábeis críticas e julgamento por parte da Administração.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem a venda de mercadorias da Companhia e classificadas entre curto e longo prazos. São reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa.

2.5 Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

2.6 Demais ativos: Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

2.7 Ativos intangíveis: O saldo desta rubrica é composto por licenças de software adquiridas pelos custos incorridos. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

2.8 Imobilizado: As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de mandioca onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas. As terras não são depreciadas. Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa, de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas são utilizados nas atividades de plantio, tratos culturais e colheita. As plantas de produção são contabilizadas como ativo imobilizado (CPC27/IAS16).

2.9 Ativos biológicos: Os ativos biológicos compreendem os produtos agrícolas em desenvolvimento (mandioca), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de amido e fécula. Os ativos biológicos são mensurados ao seu valor justo, sendo o ganho ou perda registrado no resultado na rubrica "Valor justo dos ativos biológicos".

2.10 Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores correspondem a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas entre passivo circulante e não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. São classificados como passivo circulante e não circulante, conforme vigências de liquidações.

2.12 Provisões: As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

2.13 Reconhecimento de receita: Venda de produtos: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos.

3. Imobilizado: (a) Composição

	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Edifícios e benfeitorias	17.931	(3.860)	14.071	14.726	4,00
Equipamentos e instalações industriais	14.850	(7.478)	7.372	8.790	10,00
Terras	4.369	—	4.369	4.369	—
Máquinas e equipamentos agrícolas	4.506	(2.265)	2.241	2.693	10,04
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.929	(710)	1.219	1.451	4,00
Veículos	1.180	(1.147)	33	117	20,00
Móveis e utensílios	446	(294)	152	197	9,75
Equipamentos de informática	333	(320)	13	33	20,00
Planta portadora	371	—	371	371	—
Construções em andamento	383	—	383	—	—
	46.298	(16.074)	30.224	32.747	—

4. Ativos biológicos: Em 31 de dezembro de 2019, a lavoura é representada pelo custo de R\$15.656 e baixa por colheita no valor de R\$5.508, totalizando o valor líquido de R\$10.148 (2018 - R\$8.330).

5. Empréstimos e financiamentos: O montante de R\$1.541 (2018 - R\$845) refere-se à modalidade de Capital de Giro, remunerado em 100% CDI + 6% a.a., com vencimento até 2021.

6. Partes relacionadas: O montante de R\$13.720 (2018 - R\$13.323) refere-se substancialmente a transações financeiras entre empresas do Grupo Odebrecht S.A.

7. Patrimônio Líquido: (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 134.510 (2018 - R\$127.333), sendo representado por 6.186.663,639 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo facultado aos acionistas a criação e emissão de ações preferenciais.

(b) Destinação do resultado: De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, e somente aprovável a distribuição de participações de lucros após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal.

8. Receita bruta e líquida:

	31.12.19	31.12.18
Receita bruta		
Mercado interno	23.630	20.845
Tributos sobre vendas	(4.270)	(2.515)
Fretes e armazenagens sobre vendas	(1.079)	(392)
Devoluções	(747)	(593)
Receitas líquidas	17.534	17.345

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
bairanas, com baixo custo e segurança.

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413



BANCO BOCOM BBM S.A.

CNPJ/ME Nº 15.114.366/0001-69
NIRE Nº 29.3.000.1103.7EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Banco BOCOM BBM S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu estatuto social, para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 28 de julho de 2020, às 15 horas, por meio da plataforma digital Zoom, cujo acesso será instruído e disponibilizado na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação do relatório da administração da Companhia, suas contas e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; e (ii) aprovação da proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia que aprovaram o pagamento de participações nos resultados aos Diretores da Companhia; (ii) ratificação das deliberações tomadas pela Reunião da Diretoria da Companhia que aprovaram o pagamento de bônus e de Participações nos Lucros e Resultados aos empregados; e (iii) aprovação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia. O material pertinente às deliberações da ordem do dia será disponibilizado na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, na rede mundial de computadores. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia o farão mediante atuação remota e deverão enviar solicitação prévia para participação até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da assembleia, por meio de e-mail para o endereço controlesocietario@bocombbm.com.br, o qual deve ser acompanhado de cópia eletrônica da seguinte documentação, conforme o caso: (i) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do acionista, (ii) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do representante legal do acionista ou de seu procurador devidamente constituído, (iii) instrumento de mandato por meio do qual o acionista outorga poderes de representação ao procurador, (iv) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado, e (v) ata de eleição dos administradores. Serão admitidos à Assembleia os acionistas e representantes que apresentarem os documentos de identificação e representação em até 30 minutos antes do início dos trabalhos, conforme item 2, VIII, da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81. Informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia serão divulgadas na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, na rede mundial de computadores. Salvador, 11 de julho de 2020. Presidente do Conselho de Administração - BANCO BOCOM BBM S.A.



BANCO BOCOM BBM S.A.

CNPJ/ME Nº 15.114.366/0001-69
NIRE Nº 29.3.000.1103.7EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Banco BOCOM BBM S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu estatuto social, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 28 de julho de 2020, às 16 horas, por meio da plataforma digital Zoom, cujo acesso será instruído e disponibilizado na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do estatuto social para alteração do objeto social. O material pertinente à deliberação da ordem do dia será disponibilizado na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, na rede mundial de computadores. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia o farão mediante atuação remota e deverão enviar solicitação prévia para participação até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da assembleia, por meio de e-mail para o endereço controlesocietario@bocombbm.com.br, o qual deve ser acompanhado de cópia eletrônica da seguinte documentação, conforme o caso: (i) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do acionista, (ii) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do representante legal do acionista ou de seu procurador devidamente constituído, (iii) instrumento de mandato por meio do qual o acionista outorga poderes de representação ao procurador, (iv) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado, e (v) ata de eleição dos administradores. Serão admitidos à Assembleia os acionistas e representantes que apresentarem os documentos de identificação e representação em até 30 minutos antes do início dos trabalhos, conforme item 2, VIII, da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81. Informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia serão divulgadas na página <https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM>, na rede mundial de computadores. Salvador, 11 de julho de 2020. Presidente do Conselho de Administração - BANCO BOCOM BBM S.A.

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO
DE ATOS OFICIAIS

Melhores preços,

melhor qualidade

CASA CIVIL

IMPRESA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADOAgende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Acesse:



• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança.

Agendamento:

Sede Egba:

71 3116 2865 | 2133

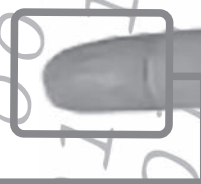
SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br



Seja digital



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas



Acesse:



CASA CIVIL



egba

IMPrensa OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

- **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

- **DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

- **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos



Acesse:



CASA CIVIL



Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:
71 3117 8413 | www.sac.ba.gov.br

Sede Egba:
71 3116 2837 | 2838 | 2856

www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE JULHO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.941

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **20/07/2020 às 15:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Eletroeletrônicos e Informática para Salvador e Região Metropolitana - BB: 821989 - Famílias(s): 58.30, 70.10, 70.25, 74.30 e 77.30 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71)3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 10/07/2020. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro(a) Oficial.

RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO - SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2016

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa que a leiloeira Hilda Emilia de Souza Costa Lima foi sorteada eletronicamente, no dia 03 de julho de 2020, para a realização do Leilão TJBA 2020-2 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento nº 001/2016 e documentos acostados aos autos de nº 009.0224.2020.0018334-31 SEI BA.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conj. SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, comunica aos interessados que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2020 - Objeto: Gestão e operacionalização do equipamento Biofabrica de Cacau da Bahia, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauero e outras espécies de interesse de agroecológico, **abertura em 21/08/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**. O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/> e www.comprasnet.gov.br. Salvador/BA, 10 de julho de 2020. Crispina das Graças Pereira Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

Tipo: Menor Preço - Recebimento da Proposta: Até às 09h:30min do dia: 28/07/2020. Abertura: 28/07/2020 às 10h - Objeto: Pavimentação no trecho de acesso do distrito Pé de Serra à rodovia BR-116, no município de Tucano, com extensão de 5,30 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: (<http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes>), em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 10/07/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2020 - ID: 823703

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO

Abertura: **27/07/2020, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) "REGISTRO DE

PREÇOS". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:catarine.delgado@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/07/2020. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2020 - ID: 823981- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **27/07/2020, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (AVENTAL DE USO HOSPITALAR) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.32 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/07/2020. Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 113/2020 / ID: 821323 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (**SAFTEC**), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/07/2020 às 09h00min (Horário e Brasília), **FICA REMARCADA** para o dia 29/07/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília), Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08: 30 h às 17: 30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB,

Salvador - BA, 10/07/2020.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2020, ID: 823878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **27/07/2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: MICOFENOLATO, LEUPRORRELINA, SOMATROPINA etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02** - site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **09/07/2020**.

Luciára de Jesus Chaves
Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2020- ID: 824012-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO

Abertura: 17/07/2020, às 10h(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO) "REGISTRO DE PREÇOS Família: **65.15** .O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:catarine.delgado@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/07/2020. Catarine Oliveira Delgado- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020 - ID BB Nº.: 824113

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA (SESAB/HGE)

PROCESSO SEI: 019.8083.2020.0029654-71

Abertura: 24/07/2020 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia - Álcool em Espuma. Família(s): 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 20/04/2020. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, que tem por objeto Contratação da prestação do serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para o DISEP de Vitória Da Conquista/BA, **Nº BB 822039**, marcada para o dia 14/07/2020, às 10h00, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 16/07/2020, às 10h00, em razão da criação de nova licitação no ambiente virtual. O nº BB passa a ser **824035**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da COSEL, na 4ª Avenida, 430, 2º andar, CAB, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min ou pelo endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e/ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, ou ainda esclarecimentos pelo telefone: (71) 3115-1834. Salvador, 10/07/2020. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO CONVITE Nº 002/2020 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação no acesso à Vila Militar do Dendezeiros, no município de Salvador, extensão: 400,00m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Paviloc Construções e Locação de Máquinas Ltda-EPP	1º	Habilitada
Setel Construtora Ltda	2º	Habilitada
Perimetral Engenharia Eirelli	3º	Habilitada
Atlântico Engenharia Ltda	4º	Habilitada
Roble Serviços Ltda	5º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/07/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração e Manutenção de Rodovias - Rodovia: BA-290 - Trecho: Itanhém - Teixeira de Freitas, extensão 89,07 km. Empresa vencedora: Consórcio Extremo Sul, formado pelas empresas Sanjuan Engenharia Ltda e Garcia Monteiro & Cia Ltda. Valor total: R\$ 26.601.898,65 (vinte e seis milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 10/07/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Consórcio Extremo Sul, formado pelas empresas Sanjuan Engenharia Ltda e Garcia Monteiro & Cia Ltda. Salvador/BA, 10/07/2020. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (PROPÉ E TOUCA) “REGISTRO DE PREÇOS”., Salvador - Bahia, 10/07/2020. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR (KIT, introdutor, CANULA, endotraqueal e KIT, para hemodiálise) “REGISTRO DE PREÇOS”. Salvador - Bahia, 10/07/2020. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 Processo nº 019.5078.2019.0124533-70 Nº BB 811785 - Objeto: Aquisição de kits de reagentes para determinação fotométrica de flúor livre em água e afluentes. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01, - QUIMAFLEX- Produtos Químicos LTDA - EPP , CNPJ 13.224.500/0001-59, valor global R\$44.398,80(quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e lote 02 - RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELLI-EPP, CNPJ 27.263.741/0001-11, valor global R\$6.000,00(seis mil reais)

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA,09 de Julho de 2020

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2020 - SESAB/IPERBA

APREGOEIRO OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e manutenção predial. Empresa adjudicatária: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 34.065.417/0001-54 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 486.399,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 10/07/2020. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/07/2020. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2020 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Soros e Reagentes. Empresas adjudicatárias: **RIOTECK COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.807.059/0001-00 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 14.018,00 (quatorze mil e dezoito reais) e **MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 14.630.535/0001-50 - Lote: 02. Valor total da Proposta: R\$ 4.311,45 (quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 10/07/2020. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/07/2020. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 032/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0015185-74

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/09/2020 e término em 05/09/2021, alterando o valor global do contrato de R\$ 669.657,02 (seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 810.201,02 (oitocentos e dez mil duzentos e um reais e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 067/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2020.0013201-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 31.08.2020, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 15.383,90 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Projeto/Atividade:** 04.122.502.2000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 07.07.2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2019

Processo SEI nº: 009.0271.2020.0004762-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SA Produções e Serviços Ltda ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 10.07.2020, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.07.2020.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO CONTRATO Nº 001.20.4Z.00.6

CONTRATANTE: CRIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS INTERNET LTDA
CONTRATADA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO DA BAHIA
OBJETO: hospedagem dedicada de servidores virtuais, conexão internet, monitoramento. Valor: **56.963,04** (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 29 de junho de 2020.
Assinaturas: Sérgio da Silva Soares/CRIAR, Samuel Pereira Araújo e Carlos Augusto Borges Silva/PRODEB

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº. 001.16.21.PS.1.

PROCESSO SEI: 049.4643.2020.0004715-41. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito. **Contratado:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **Objeto:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato indicado, por 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2020 e término 17/07/2021, mantendo-se o valor global de **R\$ 1.270.860,48** (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 09.301.0001. **Ação:** 04.126.502.2002.9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00. **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000 / 0.213.000.000. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral. **Data da Assinatura:** 10.07.2020.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019. Partes: BAHIA PESCA S/A e CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de execução de obras de engenharia de recuperação de instalações elétricas da Fazenda Oruabo, para fins de ampliá-lo por mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2020.0002724-89.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2o TERMO ADITIVO Nº 233/2020 ao Termo de Outorga Nº BOL0628/2018 - Cinthia Margarita Sabillon Jimenez. **SIP 0541900003193-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de

Outorga original por mais 06 meses, com início em 01/07/2020 e término em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2020.

2o TERMO ADITIVO Nº 232/2020 ao Termo de Outorga Nº BOL0563/2018 - Thiara Neres Bispo Santos. **SIP 0541800012433-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2020. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2020

PROCESSO SEI: 036.5416.2019.0002393-39 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** DF STAMATO & CIA. LTDA. - **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão de inventário de infraestrutura de TI, tendo como base o modelo SaaS ("Software as a Service" - Software como um serviço) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Ação: 2002; Reg. de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** serviço por empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL:** R\$9.600,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2020, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ADCT 033/2016.7 Convenientes: CAR/ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA Município:Brasília-DF. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 24/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

ADCT 084/2016.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL - Município:Cansanção-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 23/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

ADCT 085/2016.7 Convenientes: CAR/BARRIGUDA-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL - Município:Lapão-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 26/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

ADCT 088/2016.6 Convenientes: CAR/CENTRO DE ASSESSORIA ASURUÁ-CAA Município:Irecê-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 22/06/2020. Assinatura: 09/07/2020
ADCT 089/2016.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR-ASCOOB - Município:Feira de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 24/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

ADCT 090/2016.7 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA LTDA-COOPERSUBA - Município:Vitoria da Conquista-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 24/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

ADCT 091/2016.7 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO ADM Município:salvador-Ba. Fica prorrogado por mais 9 meses a partir de 24/06/2020. Assinatura: 09/07/2020

RESUMO DE CONTRATO

CT 143/2020 CONTRATANTES: CAR/ GYM COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 carreta agrícola e 1 arado fixo para atender ao contrato de repasse nr.818.083/2015/MAPA/CAIXA . Unidade Orçamentária 18.401. Função:20 Sub-Função:606 P/A/OE: 1399. Região Planejamento: 7800. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação do Recurso:0.631.200774 e 5.300.000000. Valor: **R\$ 16.544,44.** Prazo: **12 meses.** Assinado: 09/07/2020

CT 138/2020 CONTRATANTES: CAR/ GYM COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 macaco hidráulico para atender ao contrato de repasse nr.818.083/2015/MAPA/CAIXA . Unidade Orçamentária 18.401. Função:20 Sub-Função:606, Programa:206 P/A/OE: 1399. Região Planejamento: 7800. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação do Recurso:0.631.200882 e 5.300.000000. Valor: **R\$ 155,33.** Prazo: **12 meses.** Assinado: 09/07/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2020.0007759-11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/20. CONTRATADA:



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: Contratação de Serviços para Ligação da Rede Elétrica de Alimentação das Unidades Habitacionais da Comunidade Baixa do Soronha, Itapuã, neste Município. VALOR: R\$ 85.699,77 (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Projeto: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do custeio de responsabilidade da CONTRATANTE será realizado em parcela única, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA após a assinatura deste Contrato, com prazo de vencimento para 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/15. FIRMADO EM: 11/11/15. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2020.0005311-06. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: alteração da meta física do supramencionado Contrato, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 656.145,43 (seiscientos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), passando para R\$ 6.355.612,60 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/19. FIRMADO EM: 10/04/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2020.0008262-46. CONTRATADA: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato, por mais 92 (noventa e dois) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0114/2020

Processo: 011.5543.2020.0010046-46 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa FIALHO REIS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 11.734.851/0001-84 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Salvador/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Barros Barreto, Salvador/BA, NTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 5.143,18 (cinco mil cento e quarenta e três reais e dezoito centavos) - VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 10 de julho de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0254/2020

Processo: 011.5543.2019.0009699-30 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.932.852/0001-36 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Cipó/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Ivone Victor Fernandes Santos, Cipó/BA, NTE 17. VALOR TOTAL: R\$ 4.995,09 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos) - VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.114.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 10 de julho de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO: 011.5535.2019.0047149-18. **PARTES:** Secretaria da Educação e ARQTEC - Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em gerador de energia, 115KVA, Tensões 220V, 380V, 440V. **PRAZO:** 12 meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR DE PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais), **VALOR DE SERVIÇO:** R\$ 6.699,96 (seis mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.699,96 (vinte e quatro mil, seiscientos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **ASSINATURA:** 10/07/2020.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

OBSERVAÇÃO: as prorrogações de prazo a seguir não implicam em efetivo pagamento de despesas, em razão de se tratar de contratos de prestação de serviços sob demanda, o que só ocorrerá após o retorno às atividades da universidade que foram suspensas por conta da pandemia de COVID-19.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 092/2020 - PROCESSO Nº 074.7827.2020.0012245-30; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** Rios Limp Comércio de Materiais de Limpeza LTDA; **CONTRATO Nº 071/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.883,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30. **Nº 098/2020 - PROCESSO Nº 074.7915.2020.0014830-76; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Maxtour Viagens e Turismo LTDA; **CONTRATO Nº 089/2017; OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33.



SERVIÇOS GRÁFICOS
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 009/2020 - UESB / ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo (material hidráulico), para atender à demanda da Prefeitura de Campus de Itapetinga da CONTRATANTE, conforme constante no processo nº 072.4459.2019.0022718-59. Valor global estimado: R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/06/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 027/2020: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP; **PROC. SEI BA Nº 073.6797.2020.0004469-47; PE. Nº 037/2020; OBJETO:** Contratação de serviço de publicação de aviso se licitação em jornal de grande circulação, descrito no anexo único deste contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). **D.O.** 11304.0001; 12.122.502.2000.9900.33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data da **Assinatura:** 10/07/2020.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 068/2019: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **SEI-BA Nº 073.6796.2020.0005101-33; Objeto:** Fica retificado a Cláusula Terceira (preço) para estimar este contrato o valor global de R\$ 31.338,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais). Em razão dos novos quantitativos de combustível, fica estimado para este contrato o valor global de R\$ 29.198,28 (Vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Por este Aditivo prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 68/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2020; **Assinatura:** 10/07/2020.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S- OBJETO: Serviço de consultoria tributária- PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 107/2018 - MODALIDADE: Disputa fechado presencial nº 002/2018 - ASSINATURA: 07.07.2019 - Salvador, 10 de julho de 2020.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: JMH GRAFICA E EDITORA LTDA - OBJETO: Prorrogação do contrato para fornecimento de banners por metro quadrado (item 02). - PROCESSO: 039/2016 - MODALIDADE: Pregão 006/2016 - Prazo:12 meses - ASSINATURA: 07.07.2020 - Salvador, 10 de julho de 2020.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: CONTRATADA: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP. - OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de placas, banners, plotagem e backdrop (itens 01,03 e 04)- PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 039/2016 - MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2016 - ASSINATURA: 07.07.2020- Salvador, 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 016-CT053-2020/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2059.2019.0008899-63. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio nas Rodovias: BA 509, km 003+400m, trecho: Entroncamento BA 503 (para Coração de Maria) - Fim da Pavimentação; BA 084, km 037+320m, trecho: Conceição do Jacuípe - Entroncamento BA 503 (Coração de Maria); BA 516, km 042+060m, trecho: Entroncamento BA 515 (Teodoro Sampaio) - Início da Pavimentação; Ba 503, km 047+010m, trecho: Entroncamento BA 866 (para Retiro) - Jaíba, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 04 (quatro) Travessias Aéreas de Linha de Transmissão - LT 230Kv, (Camaçari II - Governador Mangabeira C2) - Feira de Santana III. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.



RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
DE EMPREITADA Nº 025-CT083/2019/SEINFRA.

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Resolve, rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 025-CT083-2019/SEINFRA, firmado em 25/06/2019, com a EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 25.173.473/0001-11, situada a Avenida Santos Dumont, 2615, sala 112, Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo na rodovia: BA.152 no trecho: Vias Marginais à BA.152 - Trecho Urbano do Povoado Caraíbas, no município de Paramirim, área 20.029,81m², à vista do que consta no Parecer da Procuradoria Geral do Estado exarado no Processo nº 024.2072.2019.0004349-33.
Data da Assinatura 09.07.2020.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002470 - ORIGEM: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0077/2019 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. - OBJETO: LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS ATIVOS PATRIMONIAIS DA BAHIAGÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 697.000,00 - DATA: 07/07/20.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
200020/200101	23.003.00100/2020	Fortcleam Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Saco Plásticos Para Lixo	R\$ 835,20

Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016319

1-Contrato nº 460016319. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: IQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.662.064/0001-08. 4-Objeto: execução das obras complementares de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus - Pontal. 5- Valor: R\$ 17.894.840,37. 6-Prazo de vigência: 540 dias. 7-Data de Assinatura: 06/07/20. 8-Origem: LC 058/20 - EXI/DE. 9-Recursos: PAC/BNDES/PRÓPRIOS. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016330

1-Contrato nº 460016330. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tecta Engenharia Ltda., CNPJ nº 06.320.031/0001-06. 4-Objeto: Contratação emergencial para execução de obra de recomposição de trecho da Adutora de Água Bruta do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues. 5-Valor: R\$ 247.488,61. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/20. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 6422/20 - UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016294

1-Contrato nº 460016294. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: PROMINENT BRASIL LTDA, CNPJ nº 38.875.381/0001-25. 4-Objeto: o FORNECIMENTO DE 157 BOMBAS DOSADORAS PARA SISTEMAS DE DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS NA POTABILIZAÇÃO DA ÁGUA E TRATAMENTO DO LODO GERADO EM DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA INTA - LOTE 02. 5- Valor: R\$ 18.800,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 07/07/20. 8-Origem: SP Nº 090/20 - TDOT/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016335

1-Contrato nº 460016335. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WD Silva Engenharia Ltda., CNPJ nº 09.220.188/0001-58. 4-Objeto: a ampliação da Estação de Tratamento de Água II de Brumado. 5-Valor: R\$ 852.787,47. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/20. 8-Origem: Licitação nº 063/20 - USC/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460015791

1-Contrato nº 460015791. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08. 4-Objeto: Prestação de serviço pelo BANCO, destinado ao recebimento de contas emitidas pela CONTRATANTE, contra terceiros, em âmbito nacional, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, bem como o processamento de débito na conta dos clientes da CONTRATANTE dos valores constantes de arquivos recebidos por meio magnético, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético. 5-Valor: R\$ 526.400,00. 6-Prazo de vigência: até 10/12/2021. 7-Data de Assinatura: 03/07/2020. 8-Origem: Credenciamento Nº 004/2018. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/2020. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016324

1-Contrato nº 460016324. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA., CNPJ nº 00.532.518/0001-76. 4-Objeto: Fornecimento de TE SERVIÇO INTEGRADO ARTIC PP 60x20mm. 5-Valor: R\$ 190.600,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/2020. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 022/2020 - GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/2020. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 203/20

1 - Aditivo nº: 203/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Heca Comércio e Construções Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 03/07/20. 6 - Origem: Contrato nº 460015371. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 222/20

1 - Aditivo nº: 222/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. 4 - Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 1.400.954,04. 5 - Data de Assinatura: 03/07/20. 6 - Origem: Contrato nº 460013480, aditado sob o nº 238/19. Salvador, 10/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.3946.2020.0000563-32 - Resumo do Contrato nº 013/2020. **Partes:** FUNDAC e a DDN SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de Serviço de suporte, manutenção e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica para atendimento à Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade - MIROSC. **Valor global estimado:** R\$ R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Destinação:** 100. **Prazo de Vigência:** 09/07/2020 a 08/07/2021.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

Processo nº 055.7659.2020.0001201-46 Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. **Partes:** FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli. **Objeto:** Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial. Valor Global do Contrato passará de R\$ 6.373.764,72 (seis milhões trezentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 6.564.743,64** (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 10/07/2020.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)							
Nº AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor UN	QTD	Valor Total	Assinatura
27.004.00048/2020	Registro de Preço	LKB COMÉRCIO LTDA	LEITE EM PÓ DE 200G	3,99	75	299,25	10/07/2020

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 269/ 2020 PROCESSO Nº 019.12818.2020.0070797-49 CONTRATO Nº 035/ 2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ nº. 13.937.131/0001-41. **CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **Objeto:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5366	339037	286
5370	339037	100

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário(a)** Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº 19.077.00737/2020 - Empresa: Maax Solutions Comércio e Serviços em Informática Eireli - Valor R\$ 1.813,20. Data de assinatura: 09/07/2020; 2. AFM Nº 19.077.00851/2020 - Empresa: Similar & Compatível Ind de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda - Valor R\$ 26.600,00. Data de assinatura: 09/07/2020; 3. AFM Nº 19.077.00795/2020 - Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 2.178,00. Data de assinatura: 10/07/2020; 4. AFM Nº 19.077.00836/2020 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 448,00. Data de assinatura: 09/07/2020; 5. AFM Nº 19.077.00842/2020 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 1.270,00. Data de assinatura: 09/07/2020. Salvador, 10 de julho de 2020. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo nº 04 (Contrato 003/2016), Processo SEI nº 019.9049.2020.0051307-12
Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/DIVISA
Contratada: ERLSSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com início 12/07/2020, e término em 11/07/2021, ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo. Valor Anual R\$ 42.000,00 - Dotação Orçamentária: Fonte 138/338/282/682 - Projeto Atividade 4850 - Elemento da Despesa 33.90.39
Data da Assinatura: 10/07/2020
Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9207.2020.0061008-26. RM - 19.20366/2020. AFM: 19.150.00575/2020. OBJETO: SONDA, para gastrostomia com dimensoes 18fr x 1cm. VALOR: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JULHO DE 2020 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00825/2019	19.16407/2019	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MORFINA	3.292,50
19.076.00951/2019	19.18015/2019	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	ETILEFRINA	2.200,00
19.076.01638/2019	19.32407/2019	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	LEVOME PROMAZINA	868,00
19.076.01643/2019	19.32397/2019	FABMED DISTR HOSP LTDA	TRAMADOL	10.500,00
19.076.00153/2020	19.03635/2020	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	REMIFENTANILA	12.511,20

19.076.00912/2020	19.21261/2020	ZUCK PAPEIS LTDA	DIAZEPAM	2.825,00
19.076.00914/2020	19.21263/2020	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	HIDRALAZINA	2.300,00
19.076.00915/2020	19.21264/2020	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	ALTEPLASE	80.919,60

Salvador, 10 de Julho de 2020 - Dr. José Admirço Lima Filho Diretor/HGRS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)-MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

AFM/APS 19.134	MODALI DADE	FORNE CEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00461/2020	09.009-PE 037/2019	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581 /0001-42	MAT. ESCRITORIO	1.205,00	10.07.2020
00466/2020	19.004-PE 129/2020	CRISTALIA PR. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671 /0001-51	MAT.HOSPITALAR / PENSO	6.733,44	10.07.2020
00467/2020	19.180-PE 126/2019	CRISTALIA PR. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671 /0001-51	MEDICAMENTOS	1.280,00	10.07.2020
00468/2020	19.180-PE 031/2020	CRISTALIA PR. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671 /0001-51	MEDICAMENTOS	2.083,50	10.07.2020
00469/2020	19.180-PE 212/2019	FARMACE IND.QUIM. FARM.CEARENSE LTDA	06.628.333 /0001-46	MEDICAMENTOS	607,00	10.07.2020

Salvador, 10 de Julho de 2020, Dra. Aline Neves Cerqueira/Diretora/Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/17º BPM/GUANAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - Processo SEI nº 030.12081.2020.0038911-11. CONTRATO nº 203/2020. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.878.171/0001-10. VALOR: R\$ 5.421,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 204/2020. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS, CNPJ nº 26.037.785/0001-60. VALOR: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais). CONTRATO Nº 205/2020. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES, CNPJ nº 40.612.251/0001-41. VALOR: R\$ 5.451,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Dotação: 3.20.801.0018.0 6.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; OBJETO: Aquisição de material de limpeza/ expediente/escritório. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção e funcionamento do 17º BPM. Cel PM Anselmo Alves Brandão - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/DAL
Processo nº 030.2371.2020.0019722-02. Objeto: Contratação do serviço de publicação de atos oficiais da Polícia Militar da Bahia, no Diário Oficial do Estado, por um período de 12 (doze) meses. Contratante: PMBA/DAL. Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Valor Total: R\$ 349.111,35 (trezentos e quarenta e nove mil cento e onze reais e trinta e cinco centavos). Base legal: Art. 59, Inc VI, Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 10/07/2020, Anselmo Alves Brandão - Cel PM - Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2013 - Processo SEI nº 021.2140.2019.0005733-22. Contratante: Estado da Bahia/Setre. Contratado: Sr. Vitor Ilir Nogueira Costa. Cláusula primeira: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 15/03/2020 e término em 14/03/2021. Cláusula segunda: O contratado renuncia ao exercício



da pretensão de reajustamento anual. Cláusula Terceira: O preço mensal da locação, conforme acordo com o proprietário, no período entre 15/03/2020 a 14/06/2020 será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no período entre 15/06/2020 a 14/03/2021, será de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil reais e cinquenta reais), no prazo da prorrogação previsto neste termo. Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.36.00	21.101.0003-DA

Cláusula quinta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da Setre e Vitor Ilir Nogueira Costa - Contratado.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 12/2020

Processo: 069.1475.2020.0000298-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** construção de quadra poliesportiva no município de Guajeru - Bahia, originário do Convite nº 04/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7882/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 449051/ Destinação 0.100.000000 e 0.231.200689/ Tipo de Recurso 1. **Valor Global:** R\$ 258.196,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 08/07/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Laila Ribeiro Moreira, Representante Legal da EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI.

Resumo do Termo de Contrato nº 13/2020

Processo: 069.1475.2019.0002445-80. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MM ENGENHARIA LTDA EPP. **Objeto:** reforma do Estádio Municipal Carlito Nova, localizado no município de Macarani/Ba, originário da Tomada de Preços nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6000/ Natureza Despesa 449051/ Destinação 0.1000000/ Tipo de Recurso 1. **Valor Global:** R\$ 391.540,25 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 08/07/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Miguel Carlos Isabella Machado da Silva, Representante Legal da MM ENGENHARIA LTDA EPP.

Resumo do Termo de Contrato nº 14/2020

Processo: 069.1475.2019.0002211-13. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** reforma do Campo dos Amadores, no município de Itabuna/BA, originário da Tomada de Preços nº 14/2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 5641/ Região Planejamento 5700/ Natureza Despesa 449051/ Destinação 01000000/Tipo de Recurso 1. **Valor Global:** R\$ 353.602,67 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 08/07/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 02/2020 ao Contrato nº 28/2014

processo nº 069.1479.2018.0001206-09. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula sexta, apostilar o reajustamento de valor do Contrato nº 28/2014, celebrado com a empresa Construtora Santa Izabel, medição 1, da obra de construção da quadra poliesportiva no Município de Angical-Ba, para R\$ 47.747,00(quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais). Data: 09/07/2020. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0013928-21. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento a ser firmado, no valor total estimado em R\$ 129.628.124,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais). **Unidade Orçamentária:** 19.601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 2018, 4514 e 5366; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.130.000000 e 0.286.000000. **Assinatura:** 10.07.2020.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 051/2020 - CONTRATO Nº 104/2020 PROCESSO: **019.8841.2020.0062710-78**. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: **SANTA CASA SEM FRONTEIRAS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, CNPJ nº 13.808.126/0001-39, CNES 2799820. OBJETO: a viabilização do quanto estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.448, de 25 de maio de 2020, visando a execução da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, para estabelecer recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19, destinados às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.118.079,28 (Um milhão, cento e dezoito mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos). PA-10.305.313.5366 F-286. BL/COVID19. ED-3.3.50.43. UG: 3.19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única. Salvador, 10 de julho de 2020.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº **019.10239.2020.0054764-47** SEI N.º 008/2020 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 13.230.798/0001-00** Valor R\$ 32.435,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais); **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO, AMPLIAÇÃO DE SALA COM DEMOLIÇÃO DE PAREDE, REBOCO, PINTURA E DEMAIS ACABAMENTOS, PINTURA DE TETO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO HGG**; Justificativa: SERVIÇO com valor limite estipulado em lei. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Assinatura: 10/07/2020. Guanambi, 10 de julho de 2020.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº: 009.0186.2020.0010932-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Imprensa Nacional resolvem retratificar o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, relativo à prestação dos serviços de Publicidade Legal, para alterar a Cláusula Terceira do referido Termo, referente a dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. **Assinatura:** 25.06.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 031/2020

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0003424-86. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Confiança Comércio de Produtos Eireli, Casa Atlântico Eireli, Divertix Comércio Atacadista de Papelaria Eireli e Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 031/2020. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Uso Doméstico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 10.07.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 032/2020

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0011701-15. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Bruno da R. Dias Distribuidora, C. M. Devar Comércio de Descartáveis Eireli, GTA Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda e Marcelo de Oliveira Castro Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2020. **Objeto:** Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 10.07.2020.



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.sac.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8099.2020.0004114-28

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de junho de 2020 (interno); 4. Valor: **R\$ 96.500,64 (noventa e seis mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).**

PROCESSO: 023.1905.2020.0004043-17

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DRM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ; 3. Objeto: serviços de locação de transceptores portáteis, no mês de junho de 2020; 4. Valor: **R\$ 23.322,43 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).**

PROCESSO: 023.1923.2020.0003860-40

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 3. Objeto: serviços de conservação e limpeza em prédios públicos, por posto de serviço, nas dependências do Hospital de Custódia e Tratamento, Central Médica Penitenciária e Postos Médicos das unidades prisionais, no mês de abril de 2020; 4. Valor: **R\$ 151.432,27 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RETIFICAÇÃO DAAPOSTILA Nº 056/2020, CONTRATO Nº 019/2014 CONSTRUTORA OAS S.A.

Onde se lê: Rodrigo Fraga Uzeda - Diretor Presidente
Leia-se: Sérgio de Oliveira Silva - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03/03/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA TELES** CNPJ 03.811.626/0001-76 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL JOSÉ ARAUJO PEREIRA, NTE 22**, no município de **GONGOGI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 676,60**, valor total de **R\$ 4.729,20**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2020.0029081-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2020.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7094.2020.0019528-61	RMO Consultores Associados LTDA	Serviços de manutenção, suporte remoto e local dos aplicativos Sagres Acadêmico, Diário e Portal.	R\$ 36.366,48	05/2020
074.6926.2019.0003868-05	Gustavo Mamede Sant’anna Xará	Curso de férias da disciplina Políticas Públicas do Bem Estar da Pessoa Humana, ministrado no DCHT XX/ Brumado	R\$ 5.597,25	02 a 12/01/2019

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3284.2020.0010023-45 RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de Manutenção e Suporte ao Sistema SAGRES. Valor R\$ 39.615,00. Período: junho de 2018. Feira de Santana, 10/07/2020. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3284.2020.0010035-89 RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de Manutenção e Suporte ao Sistema SAGRES. Valor R\$ 1.140,00. Período: novembro de 2017. Feira de Santana, 10/07/2020. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/CEAC/COMPRAS
COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 624/2019** conforme previsto no art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes. Kilson Moura Lomato
Diretor de Compras

SESAB/CEAC/COMPRAS
COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 010/2019** conforme previsto no art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes. Kilson Moura Lomato
Diretor de Compras

SESAB/CEAC/COMPRAS
COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 02** da ata de Registro de Preços **PE nº 591/2019** conforme previsto no art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes. Kilson Moura Lomato
Diretor de Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Na publicação do D.O.E nº 22.936 de 04 de julho de 2020, referente ao Contrato Nº. 005/2020, Processo nº 012.6309.2019.0008448-81.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 383.999,76 (trezentos e oitenta três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); e (...) Assinado: 02 de julho de 2020.

Leia-se: Valor Global de R\$ 31.999,98 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa oito centavos). e (...) Assinado: 08 de julho de 2020

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIACURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 067/2020

PROCESSO Nº: 032.2298.2020.0002892-96; **INTERESSADO:** MINAS INTERAÇÃO - EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto “RÉVEILLON 2020”, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2019, no município de Cocos-Ba; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **ASSINATURA:** 10/07/2020; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 135/2020; Processo nº: 032.2298.2020.0000386-17, publicado na página 10 do DOE nº 22.847 do dia 20/02/2020. Onde se lê: OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto “TRIO RESPEITA AS MINA - ANO IV”, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2020, na cidade de Salvador - BA; **Leia-se:** Cota de patrocínio para realização do Projeto “TRIO RESPEITA AS MINA - ANO IV”, a ser realizado no dia **22 de fevereiro de 2020**, na cidade de Salvador - BA.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE JULHO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.941

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. A Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que homologou em 17/06/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 007/2020 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde Satélite na Comunidade de Jatobá, conforme edital e projeto, **Tipo Menor Preço Global**, homologando o objeto licitado em favor da empresa **M & G COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93**, Valor Global da Proposta: **R\$ 108.183,10 (Cento e oito mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)**. Brotas de Macaúbas/BA. 17/06/2020. Laisnanda Pereira Santos/Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. A Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que adjudicou em 17/06/2020, o objeto quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 007/2020 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde Satélite na Comunidade de Jatobá, conforme edital e projeto, Tipo Menor Preço Global, em favor da empresa **M & G COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93**, Valor Global da Proposta: **R\$ 108.183,10 (Cento e oito mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)**. Brotas de Macaúbas/BA. 17/06/2020. Laisnanda Pereira Santos/Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA torna público que firmou nesta data **CONTRATO Nº 134/2020** com a empresa **M & G COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93**, Valor Global da Proposta **R\$ 108.183,10 (Cento e oito mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)**. Vigência: 06 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde Satélite na Comunidade de Jatobá, conforme edital e projeto. **Tipo Menor Preço Global**. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Brotas de Macaúbas/BA. 18/06/2020. Laisnanda Pereira Santos/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Extrato do Sub-Contrato nº 0499.1/2019
CONCORRÊNCIA nº 005/2019

EXTRATO do Sub-Contrato nº 0499.1/2019 - celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa **Sativa Engenharia Ltda**, e Sub-Contratada a empresa **SOLVE Construções e Engenharia Ltda**. **OBJETO** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção e/ou reforma de 120 casas populares

no município de Camaçari para atender o Programa de Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Programa Casa Melhor- **Valor global** R\$ 1.474.257,28 - **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses - **Assinado:** dia 01 de julho de 2020 - Vivian AngelimFerreira dos Santos -Secretária de Habitação

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - Reedição

O **MUNICÍPIO** DE CAMAÇARI, através da **Comissão** Permanente de Licitação - Compel, torna público a errata da matéria publicada no dia 10/07/2020 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, pagina nº 131 e no Diário Oficial do Estado - DOE nº 22.940, quando publicou erroneamente o Objeto de Licitação:

Onde se lê **equivocado:**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, contemplando execução de camada de Base em solo-brita, execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de PEAD corrugado de dupla parede, em vias urbanas da Sede e Costa, no Município de Camaçari-Ba.

Leia-se o correto:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, contemplando execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de PEAD, em vias urbanas da Costa, na localidade Monte Gordo, no Distrito Monte Gordo, no Município de Camaçari-Ba

Camaçari, 10 de julho de 2020-Antônio Sérgio Moura Sousa - Presidente da Compel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de praças com pavimentação em paralelepípedos nos povoados: Bandeira, Caraíba do Brás, Jurema do Elias e Malhada, nas zonas rurais do município e no bairro Alto do Juazeiro na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, através da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como vencedora a empresa **RONALDO ALVES EPAMINONDAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, 02, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 47.220-000. Com o valor global de **R\$ 363.129,04 (trezentos e sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos)**. Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria



efeitos legais com a consequente contratação da empresa **RONALDO ALVES EPAMINONDAS - ME**, determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 03 de Julho de 2020.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020 Tomada de Preço nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de praças com pavimentação em paralelepípedos nos povoados: Bandeira, Caraíba do Brás, Jurema do Elias e Malhada, nas zonas rurais do município e no bairro Alto do Juazeiro na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**. CONTRATADA: **RONALDO ALVES EPAMINONDAS - ME, inscrita no CNPJ: nº 26.590.368-40**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ R\$ 363.129,04 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos)**. VIGENCIA: **03/07/2020 a 03/07/2021**, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de unidades básicas de saúde nos povoados de Lagoa do Arroz e Baixãozinho, na zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, através da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como vencedora a empresa **WILLIAN TELES DE SOUSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 26.993.566/0001-55, com sede na Avenida Emilio Baiao, Centro, Bonfim do Piauí/PI. Com o valor global de **R\$ 155.938,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus efeitos legais com a consequente contratação da empresa **WILLIAN TELES DE SOUSA - EPP**, determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 03 de Julho de 2020.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020 Tomada de Preço nº 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de unidades básicas de saúde nos povoados de Lagoa do Arroz e Baixãozinho, na zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**. CONTRATADA: **WILLIAN TELES DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ: nº 26.590.368-40**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ R\$ 155.938,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**. VIGENCIA: **12 Meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das praças: Nelson Dias da Silva e Farinha Quente, sediadas na zona urbana do município e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no povoado Angico, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, através da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como vencedora a empresa **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 28.318.161/0001-47, com sede na Avenida João Dias, 1104, 1º andar, sala 03, Centro, São Raimundo Nonato/PI. Com o valor global de **R\$ 87.587,06 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**. Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus efeitos legais com a consequente contratação da empresa **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR - EPP** determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 03 de Julho de 2020.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020 Tomada de Preço nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das praças: Nelson Dias da Silva e Farinha Quente, sediadas na zona urbana do município e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no povoado Angico, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**. CONTRATADA: **ATAÍDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ: nº 28.318.161/0001-47**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 87.587,06 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**. VIGENCIA: **12 Meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para efetuar adequações nas Unidades de Saúde dos bairros Illicuritiba, Nova Brasília, Bom Sucesso, Guedes e Centro (Loteamento Belo Horizonte), conforme especificações técnicas constantes do edital. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura 28/07/2020 às 09:00hs na Sala de Licitação, sita à Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe, de 2ª. a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 hs. O Edital está disponível, no Setor de Licitações. Informações através do fone: (75) 3243-1805 - LOURDES JANE LEAL BRITO. PRESIDENTE DA COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506-2020-13D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DO COTEGIPE, 65 (CONJUGADO COM IMÓVEL SITUADO À RUA CLÓVIS BEVILÁCQUA, 88), ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **Contratada:** G.M.C. CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.219,97 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2020. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506-2020-13D - CONTRATO Nº 373-2020-13C - Processo Administrativo Nº 673-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DO COTEGIPE, 65 (CONJUGADO COM IMÓVEL SITUADO À RUA CLÓVIS BEVILÁCQUA, 88), ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **Contratada:** G.M.C. CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA. **Valor Global:** R\$ 32.219,97 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). **Assinatura do Contrato:** 26/06/2020. Feira de Santana, 26/06/2020

ERRATA - LICITAÇÃO 119-2020 PREGÃO PRESENCIAL059-2020 - Avisamos que na publicação do dia 10/07/2020, **onde lê-se:PREGÃOPRESENCIAL 059-2020. Leia-se:PREGÃOELETRÔNICO 059-2020**. As demais informações permanecem inalteradas.Feira de Santana, 10/07/2020. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO					
LICITAÇÃO 334-2017 - CONCORRÊNCIA 068-2017					
OBJETO: Exploração por meio de permissão, título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC).					
PERMITENTE:		MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA			
Nº Ordem	Permissionário	Valor da outorga	Número do Contrato	Linha	Data de assinatura
144	EDCARLOS SANTOS BARBOSA	R\$ 100.810,00	144-2018-STPAC	12-PÉ DE SERRA VIA ASA BRANCA-SATÉLITES	26/06/2020
Feira de Santana, 10 de julho de 2020 - Colbert Martins da Silva - Prefeito					

Foram FRACASSADOS OS LOTES II, III, VI E VII da LICITAÇÃO 098-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2020 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Bolsa, GSUAS e Conselho Tutelar, pelo período de 12(doze) meses, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**Tipo:** Menor preço por Lote. **Fica remarcada para a Data:** 27/07/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 10/07/2020. Verilândia Sena Barros- Pregoeira.

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 127-2019-PREGÃO PRESENCIAL084-2019. Objeto:Contratação de empresa para administração, preparação e distribuição de 1.000 refeições para o Restaurante Popular de Feira de Santana, pelo período de um ano, com início da prestação de serviço após emissão da Ordem de Serviço. Informações no Dpto. deGestão de Compras e Contrações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 10/07/2020. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira-** Pregoeira.

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398-2020-08D - Avisamos que na publicação do dia 10/07/2020. **Onde se lê: Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, leia-se: Amparo legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 10/07/2020.

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 113-2020 TOMADA DE PREÇO 028-2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de mirante no morro de São José no município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 873054/2018/MTUR/CAIXA. Operação 1059876-34. **Tipo:** Menor preço. Informações, no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 10/07/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020 que será realizada no Auditório do Colégio M. Prof. Celestina Bittencourt em Ipiaú-BA, em 28/07/2020 às 09h, para contratação de empresa especializada para a execução da Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo das ruas Waldomiro Barreto e Domingos Dias no Bairro Santa Rita neste Município. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Jan Gonçalves Muniz Ferreira – Presidente da CPL/Decreto nº 5.489/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2020 SRP - objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A PREPARAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura as 09:30hs do dia 24/07/2020. Os editais poderão ser retirados no site <http://www.itagimirim.ba.gov.br/>, no email licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Josenei Barbosa dos Santos Silva - Pregoeiro e Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, OBJETO: Contratação de prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Licitações - Plataforma Banco do Brasil, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Olindina, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 72 de 03 de junho de 2020, **VIGÊNCIA:** De 29.06.2020 à 31.12.2020, **UNIDADE GESTORA:** 03 - Secretaria Municipal de Administração, **AÇÃO:** 2.003 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recursos:** 100 - Ordinários, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.627,20 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **AMPARO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 014/2020, **DATA DO CONTRATO:** 29.06.2020. **Jackson Bomfim dos Santos Araújo-Responsável pelas Publicações-Port. 036/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020PP - MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará a PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 de acordo com o processo administrativo 087/2020PMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Abertura: às 9h00min de 27/07/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Município de Palmas de Monte Alto - BA, CEP 46.460-000. Edital disponível no endereço <http://palmasdemontealto.ba.gov.br/>; (77) 3662-2116. Em 10/07/2020.

Ana Marta Trindade Pinto Juca - Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020PP - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020PP de acordo com o PAD Nº 088/2020PMA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura:** às 09h00min do dia 28/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal: Praça da Bandeira - nº 230, Município de Palmas de Monte Alto - Bahia. **Edital disponível em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes; (77) 3662-2113. Em 10/07/2020, ANA MARTA TRINDADE PINTO JUCA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Jacuípe - Bahia, torna público através do seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 22 de Julho de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial nº 016/2020, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para Registro de Preço no fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São José do Jacuípe - Bahia, conforme especificações no Edital e seus anexo. Informações na sede da Prefeitura localizada na Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe - Bahia, das 07:00h as 13:00h.

São José do Jacuípe - Bahia, 09 de Julho de 2020.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1175/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020.

LICITAÇÃO Nº 823774.

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para fornecer na modalidade cessão de uso, software, totalmente web, destinado a Gestão Tributária Municipal, com os serviços de Migração, Implantação, Configuração e Treinamento; Suporte técnico (online e presencial), com módulos e serviços descritos no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: 23/07/2020, às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou e-mail: mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 09/07/2020. Sirleide Santos de Cerqueira - Pregoeira.



www.egba.ba.gov.br

Melhores preços, melhor qualidade



Sede Egba
71 3116 2837 | 2856
SAC Shopping da Bahia
71 3117 8413



TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**
*Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança.*

Agendamento:
Sede Egba
71 3116 2865 | 6 2133
SAC
71 3117 8413

Acesse:





GOVERNO DO ESTADO

www.egba.ba.gov.br



TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Acesse:





Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

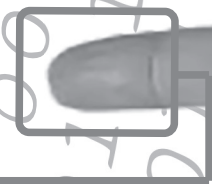
- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**
*Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança*

Agendamento:
Sede Egba:
71 3116 2865 | 2133
SAC Shopping da Bahia, Posto 3:
71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br



Seja digital



Melhores preços, melhor qualidade

*Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil*

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

*Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas*



Acesse:



Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br